



## 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL – PR

*"SUS, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO"*

### RELATÓRIO FINAL

CASCAVEL

2011

**Ildemar Marino Canto**  
Secretário Municipal de Saúde

**José Alvanir Quevedo de Oliveira**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

**Sheila Márcia Eler Vargas**  
Diretora Departamento Administrativo

**Rosangela Favarin**  
Diretora Departamento de Vigilância à Saúde

**Mara Lúcia Renostro Chazzi**  
Diretor Departamento de Atenção à Saúde

**Maria Clarice de Araujo Galesky**  
**Silvana Cesconeto**  
Elaboração

**Laerson Vidal Matias**  
Coordenador da Comissão Org. da 10º M. de Saúde

**Ivanildo Claro da Silva**  
**Joaquim Junior Borges Ribeiro**  
**José Domingos Cardoso dos Santos**  
**José Evangelista**  
**Laerson Vidal Matias**  
**Maria Clarice de Araujo Galesky**  
**Maria de Lourdes Ribeiro**  
**Noemi Ramos**  
**Olinda Fernandes do Nascimento**  
**Terezinha de Jesus Almeida**  
Comissão Organizadora 10ª Conferência Municipal de Saúde

***“Cada um estará construindo, de um modo, um caminho próprio, de um jeito particular, para desempenhar e executar as ações. Nossa cidade apresenta diferentes realidades e para cada desafio, lhe cabe uma resposta”.***

***“A alegria de ver e entender é o mais perfeito dom da natureza”.***  
***(Albert Ainsten)***

## **INTRODUÇÃO**

A 10ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada dias 15 e 16 de julho de 2011, nas dependências do Auditório da Faculdade UNIPAR, conforme programação disposta no Anexo 1. Nesta Conferência houve participação de representantes dos segmentos dos usuários; trabalhadores de saúde; prestadores de serviço de saúde; da administração pública, bem como observadores e convidados interessados na discussão da saúde pública municipal.

Esta Conferência de Saúde teve como tema: SUS, Patrimônio do Povo Brasileiro, tendo como facilitadora Dra. Maria Lucia Frizon Rizzotto, Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas, Enfermeira e Docente UNIOESTE Campus de Cascavel.

Para organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, foi eleita em reunião do Conselho Municipal de Saúde uma Comissão Organizadora (Anexo 2), tendo como suporte a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Posteriormente, a Comissão Organizadora nominou as subcomissões de trabalho (Anexo 3), as quais tiveram seus membros indicados pela Secretaria de Saúde.

A Comissão Organizadora da 10ª Conferência de Saúde, elaborou uma proposta de Regulamento para a Conferência, a qual foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução N°07/2011, apresentada no Anexo 4. Também para definir a organização da Conferência, foi elaborada uma proposta de

Regimento Interno e conforme Lei Nº8142/90, § 5º, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, disposto na Deliberação Nº 012/2011 (Anexo 5).

Conforme disposto no Regulamento da Conferência de Saúde, foram realizadas 36 Pré-Conferências de Saúde, sendo 34 de Usuários, organizadas de acordo com a área de abrangência das UBS/USF; 01 de Prestadores de Serviços de Saúde e 01 de Trabalhadores de Saúde, conforme cronograma apresentado no Anexo 6.

Para as Pré-Conferências de Saúde foi proposto que se abordasse o tema da Conferência, bem como, que se realizasse uma apresentação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, e também uma discussão sobre o levantamento de propostas para a Conferência Municipal com ênfase no tema SUS, Patrimônio do Povo Brasileiro, com apreciação e deliberação dos participantes na Conferência.

Durante as Pré-Conferências foram eleitos os delegados titulares e suplentes, representantes do segmento dos Usuários, dos Prestadores de Serviços de Saúde e Trabalhadores de Saúde, além de serem indicados posteriormente os delegados representantes da Administração Pública Municipal e Estadual.

A 10ª Conferência Municipal de Saúde teve 412 participantes inscritos, sendo 156 observadores e 256 delegados dos seguintes segmentos: 161 delegados do segmento dos Usuários; 27 delegados do segmento dos Trabalhadores de Saúde; 30 delegados da Administração Pública; 04 delegados do segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde e 34 delegados natos do Conselho Municipal de Saúde.

A programação incluiu além da palestra sobre o tema da Conferência, a discussão das propostas oriundas das Pré-Conferências na plenária, eleição dos delegados do Segmento dos Usuários para a Conferência Estadual de Saúde, eleição das Entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2012 - 2013 e homologação da Moção.

Em relação ao Regimento Interno, foi lido e aprovado na plenária.

As propostas para discussão nos grupos de trabalho, foram organizadas através dos seguintes eixos temáticos: 1 – Recursos Humanos; 2 – Recursos Humanos; 3 – Estado/União; 4 - Infraestrutura e Investimento; 5 – Reformas e

Ampliações; 6 – Linha de Atenção à Saúde I; 7 - Linha de Atenção à Saúde II; 8 - Linha de Atenção à Saúde/Agendamentos e Transporte; 9 - Linha de Atenção à Saúde/Odontologia e outros; 10 - Linha de Atenção à Saúde/Medicamentos e Afins, sendo as mesmas discutidas, reelaboradas, incluídas e/ou excluídas e aprovadas pelos delegados na plenária final.

O relatório das propostas aprovadas pela plenária da Conferência, contempla 347 propostas, as quais compõem a segunda parte desse relatório que subsidiará a revisão do Plano Municipal de Saúde (2010 -2013).

No decorrer da Conferência foram eleitos os delegados representantes do segmento dos usuários para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se dias 20 a 22 de outubro de 2011 em Curitiba, conforme Anexo 7.

Nesta Conferência também foi realizada a eleição das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde, gestão 2012 - 2013, conforme vagas previstas na Lei Municipal Nº 5.266/2009 e processo eleitoral previsto no Regimento Interno da Conferência. As Entidades eleitas na Conferência estão relacionadas no Anexo 8, porém será realizado plenária eleitoral ainda no exercício 2011 para o preenchimento de todas as vagas.

Na Conferência de Saúde foi apreciada 1 (uma) moção: 1- Moção “Carta da 10ª Conferência Municipal de Saúde” e foi aprovada pela plenária. A moção está apresentada no Anexo 9.

## **ANEXOS**

ANEXO I – Programação da 10ª Conferência Municipal de Saúde

ANEXO II – Composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência

ANEXO III – Composição das Subcomissões

ANEXO IV – Resolução do Regulamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde

ANEXO V – Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde

ANEXO VI – Cronograma das Pré-Conferências

ANEXO VII – Delegados eleitos para Conferência Estadual

ANEXO VIII – Delegados eleitos para compor o Conselho M. de Saúde

ANEXO IX – Propostas eleitas na Conferência Municipal

ANEXO X - Moção

## ANEXO I

**PROGRAMAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL**

**DATA:** 15 e 16 de julho de 2011

**LOCAL:** Auditório da Universidade Paranaense - UNIPAR

**PROGRAMAÇÃO****DIA 15 DE JULHO (sexta-feira)**

17hs – 20hs – Credenciamento dos Delegados Titulares, Observadores e Convidados

18hs30min. – Coquetel

19hs – Abertura

20hs – Conferência Magna:

Tema - *SUS, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO*

Palestrante - *MARIA LUCIA FRIZON RIZZOTTO*

*Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas. Enfermeira, Docente UNIOESTE Campus de Cascavel.*

21hs – Debate

22hs – Encerramento

**DIA 16 DE JULHO (sábado)**

7hs – 9hs30min. - Credenciamento dos Delegados Titulares, Observadores e Convidados

9hs30min. – 10hs30min. – Credenciamento dos Delegados Suplentes em substituição aos Delegados Titulares

8hs – Abertura

8hs10min. – Apresentação Cultural: Peça Teatral

8hs30min. - Leitura e aprovação Regimento Interno

10hs – Início dos Trabalhos em Grupos

12hs – Almoço

13hs – Apresentação Cultural: Coreografia de Yôga Método DeRose

13hs20min. - Plenária: Aprovação das Propostas

15hs – 15hs30min. – Eleição dos Delegados do Segmento dos Usuários para a 10ª Conferência Estadual de Saúde e

Eleição das Entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2012 – 2013.

15hs30min. – Coffee Break

16hs – Plenária Final

- Moções
- Homologação das Entidades para o Conselho Municipal de Saúde Gestão 2012-2013
- Homologação dos Delegados para a 10ª Conferência Estadual de Saúde

17hs30min. – Encerramento

## ANEXO II

**COMISSÃO TEMPORÁRIA ORGANIZADORA DA  
10ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DE CASCAVEL 2011**

<b>AP - LER</b> Titular: Laerson Vidal Matias	Suplente: Ingrid Beatriz Gehm
<b>APMF – Terezinha Picoli Cezarotto</b> Titular: Joaquim Junior Borges Ribeiro	Suplente: Glades Helena Rossi
<b>Associação de Moradores do Bairro Clarito</b> Titular: José Domingos Cardoso dos Santos	
<b>Associação de Moradores do Bairro Bela Vista</b> Titular: Olinda Fernandes do Nascimento	Suplente: José Soares da Silva
<b>Associação dos Profissionais de Serviço Social de Cascavel (APROSSC)</b> Titular: Maria de Lourdes Ribeiro	Suplente: Candida Erli Siqueira
<b>10ª Regional de Saúde</b> Titular: Terezinha de Jesus Almeida	
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Titular: Maria Clarice Galeski	Suplente: Sheila Marcia Eler Vargas
<b>Sindicato dos Bancários de Cascavel e Região</b> Titular: Ivanildo Claro da Silva	Suplente: Mario Sluzala
<b>Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cascavel e Região - SINTIACRE</b> Titular: José Evangelista	Suplente: Leoni Borges de Lima
<b>SINDSAUDE</b> Titular: Noemi Ramos	

Obs. Ficou definido realização das reuniões todas as terças-feiras, às 14.00 horas, sala do conselho.

Coordenador eleito: Laerson Vidal Matias

1º Secretário: Joaquim Jr. Borges Ribeiro

2º Secretário: Ivanildo Claro da Silva

## ANEXO III

**SUBCOMISSOES DE TRABALHO 2011**

<b>SEC. EXEC DO CONSELHO</b>	<b>APOIO</b> SILVANA CESCNETO	
<b>COMIS. ORG. CONFERÊNCIA</b>	<b>MEMBROS COM. ORG.</b> CLARICE GALESKY	<b>SESAU</b> SHEILA
<b>SUBCOMISSÃO CONDENSÇÃO DAS PROPOSTAS E RELATÓRIOS</b>	<b>MEMBROS COM. ORG.</b> MARIA LOURDES	<b>SESAU</b> MIRIAM; CLAUDIO
<b>SUBC. CREDENCIAMENTO</b>	<b>MEMBROS COM. ORG.</b> ROSANI	<b>SESAU</b> MARA LÚCIA
<b>SUBC. INFORMÁTICA/MULTIMÍDIA</b>	<b>MEMBROS COM. ORG.</b>	<b>SESAU</b> MARCOS EMÍDIO TEIXEIRA; RODRIGO DA SILVA; DIELOSON
<b>SUBC. INFRAESTRUTURA</b>	ANA PAULA, DOLORES, HARLEY, EVERALDO, ELIZETE, MARLY	<b>SESAU</b> ALIMENTAÇÃO: MARISA TRANSPORTE: ANA PAULA HIGIENE E SERVIÇOS: DAIANE AMBULATÓRIO: NELSI UNIFORME/CAMISETA: CLARICE, DIELSON COMISSÃO DE REPROGRAFIA: PATRÍCIA, DANIELE
<b>SUBC. DIVULGAÇÃO</b>	<b>MEMBROS COM. ORG.</b> LAERSON	<b>SESAU</b> DIELSON; ILDEMAR
<b>SUBC. APOIO DOS TRABALHOS DE GRUPO</b>	<b>MEMBROS COM. ORG.</b> GRUPO I – RH – TELMA GRUPO II – RH - GRUPO III – ESTADO UNIÃO - JOAQUIM GRUPO IV – INFRAESTRUTURA /INVESTIMENTO - TEREZINHA DONEGÁ GRUPO V - INFRAESTRUTURA /INVESTIMENTO - GRUPO VI – LINHA DE ATENÇÃO A SAÚDE – GRUPO VII – LINHA DE ATENÇÃO A SAÚDE – GRUPO VIII– LINHA DE ATENÇÃO A SAÚDE – GRUPO IX – LINHA DE ATENÇÃO A SAÚDE – GRUPO X – LINHA DE ATENÇÃO A SAÚDE -	<b>SESAU</b> ISRAEL BEATRIZ E MARTA NILSE E MAURA  ROSANA ZOTTI RODRIGO E DEVANIR MARA, IARA E CLAIR DENISE E SUZETE MARILÉIA E JOEL MARCIO/EDERSON E RUBIA VALERIA E CLAUDIA
<b>SUBC. ACOMP. PROCESSO ELEITORAL</b>	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – LAERSON/TELMA SINDICATOS – IVANILDO/TONINHO ENTIDADES SOCIAIS – QUEVEDO E JOAQUIM ENTIDADES P.C. DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS – LAERSON PRESTADORES – TRABALHADORES – JOÃO MARIA PROFISSIONAIS – MARIA DE LOURDES	<b>SESAU</b>  LILIMAR(10ª REGIONAL)/ JANICE/ ROSANGELA CLAIR/ IARA NELI/ ROSE

**CRENCIAMENTO - RESPONSÁVEIS: ROSANI BENDO E MARA LUCIA/UBS ACLIMAÇÃO**

RECEPÇÃO	INSCRIÇÕES USUÁRIOS	INSCRIÇÃO DOS OBSERV.	INSCRIÇÃO DOS TRABALHADORES E DELEGADOS NATOS	INSCRIÇÃO DA ADM PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇO	CERTIFICADOS	TRABALHOS DE GRUPOS
ELZI (PAID)	ELIANE STA CRUZ	ALESSANDRA S. (GUARUJÁ)	ESTER (GUARUJÁ)	MARCIA (CONTROLE E AVALIAÇÃO)	EVERALDO (CONTROLE E AVAL.)	LUTIELE (RIO DO SALTO)
MÁRCIA (STA CRUZ)	SANDRA (FACULDADE)	SUELI (STA CRUZ)	ROSELI (CONTROLE E AVAL.)	MÁRCIA (GUARUJÁ)	MARCOS (INFORMÁTICA)	ALEXANDRA R. (GUARUJÁ)
ANGELA (GUARUJÁ)	ELIENAI (CONTROLE E AVAL.)	MARISA (SANTA CRUZ)			RODRIGO (INFORMÁTICA)	SILVANA (RIO DO SALTO)
ALAIDE (GUARUJÁ)	CORINA (XIV NOVEMBRO)					ROSALI (SESAU)
ANA PAULA (FACULDADE)	VERA (RIO DO SALTO)					MARLY (STA BÁRBARA)
CANDIDA (GUARUJÁ)	ELISANGELA (RIO DO SALTO)					
SIMONE (STA CRUZ)	MARIA JOSÉ (FACULDADE)					
	CENIR (STA CRUZ)					
	ALEXANDRA (STA CRUZ)					
	LUZIA (FACULDADE)					

**RESOLUÇÃO CMS/CASCADEL Nº007 DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 163ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Aprovar o **Regulamento Interno** da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cascavel conforme as modificações sugeridas pela Plenária.

**José Alvanir Quevedo de Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Ildemar Marino Canto**

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 007/2011, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

## ANEXO V

**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL****REGIMENTO INTERNO****CAPÍTULO I*****Das Finalidades***

Art. 1º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde é o fórum municipal de debates sobre a saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade e terá por finalidade:

- I. Avaliar a atual política municipal de saúde e a situação de saúde;
- II. Propor as diretrizes para a formulação da política municipal de saúde;
- III. Eleger os delegados representantes do segmento dos usuários e fornecer subsídios para a 10ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV. Eleger e homologar as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2012-2013.

**Parágrafo Único:** A 10ª Conferência Municipal de Saúde será realizada na cidade de Cascavel nos dias 15 e 16 de julho de 2011, no Auditório UNIPAR – Universidade Paranaense – Campus de Cascavel, Rua Rui Barbosa, 611, Centro, convocada conforme Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO II*****Do Credenciamento***

Art. 2º - O credenciamento dos delegados titulares será realizado no dia 15 (sexta-feira) de julho de 2011, das 17hs às 20hs horas e dia 16 (sábado) de julho das 7hs às 9hs30min., no local do evento.

§ 1º - Serão credenciados somente os delegados inscritos conforme os Art. 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do Capítulo II do Regulamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º - Na presença dos delegados titulares, os delegados suplentes deverão se inscrever como observadores.

§ 3º - O credenciamento dos delegados suplentes em substituição aos delegados titulares ausentes ocorrerá das 9hs30min. às 10hs30min., do dia 16 de julho (sábado), no local do evento.

§ 4º - Serão fornecidos crachás com cores diferenciadas para os delegados, observadores e convidados.

§ 5º - Não será fornecida a segunda via do crachá de identificação.

Art. 3º - Os delegados inscritos e credenciados terão direito à voz e voto na Conferência.

**Parágrafo Único:** Os convidados e observadores terão direito à voz.

Art. 4º - A Comissão Organizadora fica isenta de responsabilidades quanto ao não comparecimento dos delegados titulares e suplentes para credenciamento e participação na 10ª Conferência Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO III*****Da Aprovação do Regimento Interno***

Art. 5º - A leitura e aprovação do Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será encaminhada na forma que segue:

I – Proceder-se-á a leitura do Regimento de modo que os pontos de divergências sejam identificados com destaques por todos os participantes, para serem submetidos à apreciação e votação pelos delegados;

II – Os itens que não tiverem destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária;

III – As solicitações de destaques deverão ser feitas verbalmente durante a leitura do Regimento Interno;

IV – As solicitações de destaques feitas inicialmente por manifestação verbal dos participantes deverão ser apresentadas por escrito à mesa e defendidas verbalmente para em seguida proceder à votação em plenária, e, se aprovada a proposta, constituir-se-á de redação alternativa em relação ao item destacado;

V – Após a leitura do Regimento Interno serão chamadas, uma a uma, as apreciações de destaque. Os propositores de qualquer destaque terão 02 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista. Logo após, o Presidente da Mesa Coordenadora concederá a palavra a outro participante, que se apresentará para defender posição contrária a do proponente do destaque, também com tempo de

02(dois) minutos, não sendo permitida réplica, porém cabe à mesa Coordenadora consultar a plenária sobre a clareza da solicitação e providenciar os esclarecimentos que se fizerem necessários. Será então colocado em votação o destaque apresentado;

VI – A aprovação do Regimento Interno será por maioria simples dos delegados presentes;

VII – Os casos omissos serão resolvidos pela plenária;

#### **CAPÍTULO IV**

##### ***Dos Trabalhos em Grupo***

Art. 6º - As propostas oriundas das Pré-Conferências serão apresentadas e discutidas em grupos de trabalho, sendo submetidas a alterações, aprovações ou exclusões.

§ 1º Serão organizados os grupos de trabalho e poderão ser agrupados os eixos temáticos com no máximo 35(trinta e cinco) participantes.

§ 2º A distribuição dos participantes para os trabalhos em grupo será feita no momento do credenciamento.

§ 3º Os trabalhos em grupo serão realizados no dia 16 de julho (sábado) das 10.00 às 12.00 horas.

Art. 7º - Cada grupo contará com a presença de 01 (um) facilitador da Comissão da 10ª Conferência Municipal de Saúde, 01 (um) coordenador, e 01 (um) relator eleito no grupo.

##### **I – Cabe ao Facilitador:**

I - Apresentar o tema da discussão;

II- Coordenar a eleição do coordenador e relator;

III – Esclarecer dúvidas pertinentes a dinâmica do trabalho.

##### **I – Cabe ao Coordenador:**

I – Proceder à apresentação dos integrantes;

II – Resgatar a discussão quando houver desvio do tema;

III – Esclarecer dúvidas quanto à dinâmica do grupo;

IV – Cronometrar o tempo dos trabalhos conforme a programação;

V – Solicitar ajuda da Comissão Organizadora quando necessário.

##### **III – Cabe ao Relator:**

I – Anotar todas as propostas, emendas, alterações (inclusão/exclusão), dentro dos respectivos temas em discussão, aprovados pelo grupo;

II – Dar redação mínima às propostas de forma clara e compreensível;

III – Apresentar relatório das propostas dos grupos, à Comissão de Condensação da 10ª Conferência Municipal de Saúde 15(quinze) minutos após os terminos dos trabalhos, dia 16 de julho de 2011.

Art. 8º - A Comissão de Condensação procederá a condensação final das propostas que serão levadas para apreciação e votação da plenária final, pela Mesa Coordenadora.

Art. 9º - Para a apresentação em plenária final, as sugestões (inclusão/exclusão) de propostas deverão contar com aprovação da maioria simples dos integrantes do grupo.

#### **CAPÍTULO V**

##### ***Da Plenária Final***

Art. 10º - A Plenária Final será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde; Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Organizadora da 10ª Conferência. Sendo os mesmos auxiliados por membros da Comissão de Condensação das propostas.

Art. 11º - A Plenária Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo:

I. Apresentação, discussão e aprovação das propostas aprovadas nos trabalhos em grupos, que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde;

II. Apreciação e votação das moções;

III. Apresentação e homologação dos delegados representantes dos usuários que participarão da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

IV. Apresentação e homologação das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no Biênio 2012-2013.

Art. 12º - Assegura-se a todos os participantes o direito de questionar à Mesa Coordenadora, sempre que não esteja sendo cumprido o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 13º - As intervenções dos participantes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I. Ordem de destaque;
- II. Esclarecimento;
- III. Encaminhamento para votação.

**Parágrafo Único** - Após o encaminhamento para votação não serão permitidos levantamentos de questões de ordem e esclarecimento.

Art. 14º - A apreciação das propostas na plenária será encaminhada na forma que segue:

- I. A leitura das propostas será por ordem de eixo, seguida de destaque, apreciação e votação pelos delegados;
- II. As propostas que não tiverem destaques serão consideradas aprovadas por unanimidade pela plenária;
- III. As solicitações de destaques deverão ser feitas verbalmente durante a leitura das propostas e encaminhadas por escrito para mesa coordenadora.
- IV. Após a leitura das propostas serão chamadas, uma a uma, as apreciações de destaque. Os propositores de destaque terão dois minutos para a defesa do seu ponto de vista. Logo após, a mesa de coordenação concederá a outro participante, que se apresentará para defender posição contrária a do proponente do destaque, também com tempo de dois minutos, não sendo permitida a réplica, porém cabe a mesa coordenadora consultar a plenária sobre a clareza da solicitação e providenciar os esclarecimentos que se fizerem necessários antes de colocar a proposta em votação.
- V. A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes;
- VI. Os casos omissos serão resolvidos pela plenária.

Art. 15º - As propostas aprovadas subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

## **CAPÍTULO VI**

### ***Da Eleição dos Delegados do Segmento dos Usuários para 10ª Conferência Estadual de Saúde***

Art. 16º - Conforme definição do Conselho Estadual de Saúde, baseado em critérios populacionais, serão eleitos 9 (nove) delegados titulares e 9 (nove) delegados suplentes representantes do segmento dos usuários para participarem da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 17º - Os delegados titulares e suplentes para participação na 10ª Conferência Estadual de Saúde serão eleitos obedecendo à seguinte composição:

- I. 03 (três) delegados representantes das Associações de Moradores;
- II. 02 (dois) delegados representantes dos Sindicatos;
- III. 03 (três) delegados representantes das Entidades Sociais.
- IV. 01 (um) delegado representante das Entidades de pessoas com deficiências ou com patologias.

Art. 18º - A eleição ocorrerá em sala pré-determinada pela Comissão Organizadora, no dia 16 (sábado) de julho, das 15hs às 15hs30min. de 2011, coordenada pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência, Membros do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, sendo escolhido os delegados por sub-segmentos através de consenso ou por eleição definida no próprio segmento.

§ 1º - Os delegados eleitos deverão ser apresentados e homologados na plenária final, constando seus nomes no Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

## **CAPÍTULO VII**

### ***Da Eleição das Entidades para Compôr o Conselho Municipal de Saúde***

Art. 19º - O Conselho Municipal de Saúde será constituído por 24 (vinte e quatro) entidades titulares, sendo 12 (doze) de Entidades de Usuários, 06 (seis) de Entidades de Trabalhadores de Saúde, 03 (três) de Entidades de Prestadores de Serviços de Saúde Conveniados/Credenciados ao SUS e 03 (três) de Entidades da Administração Pública, obedecendo ao exposto na Lei Municipal nº 5.266/2009.

- I. O segmento dos usuários será composto:
  - 03 (três) entidades de associação de moradores;
  - 03 (três) entidades de sindicatos;
  - 04 (quatro) entidades sociais;

- 01 (uma) entidade de associações de pessoas com deficiências;
- 01 (uma) entidade de associação de portadores de patologias.
- II. O segmento dos trabalhadores de saúde será composto:
  - 03 (três) entidades dos profissionais de saúde;
  - 03 (três) entidades dos trabalhadores de saúde pública e privada conveniada ao SUS.
- III. O segmento dos prestadores de serviços de saúde será composto:
  - 01 (um) Hospital Público de Cascavel;
  - 02 (duas) entidades de outros serviços conveniados ao SUS.
- IV – A composição do segmento da administração pública obedecerá ao seguinte:
  - 01 (um) representante da Regional de Saúde;
  - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
  - 01 (um) representante das demais Secretarias Municipais.

Art. 20º - Para cada entidade titular deverá ser eleita uma entidade suplente para eventuais substituições da mesma no Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único:** As entidades titulares e suplentes que em comum acordo optarem pelo sistema de rodízio, conforme lavrado em ata de eleição do sub-segmento, após um ano de mandato se revezarão na titularidade do cargo, desde que a entidade suplente participe no mínimo de 50% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde no primeiro ano de gestão.

Art. 21º – Será determinada uma equipe de assessoria para o processo eleitoral, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e membros da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde, que terão como objetivo a orientação e a coordenação do processo de eleição que irão compor o Conselho Municipal de Saúde na gestão 2012-2013 e dos delegados para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

- I. Poderão concorrer às vagas as entidades eleitas nas pré-conferências de saúde e presentes na 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 22º – A escolha das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde dar-se-á dentro de cada sub-segmento, atendendo aos critérios estabelecidos nesse Regimento.

Art. 23º – O Conselho Municipal de Saúde será composto por entidades que estão presentes na 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 24º – A eleição ocorrerá em sala pré-determinada pela Comissão Organizadora, no dia 16 (sábado) de julho, das 15hs às 15hs30min., coordenada pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência, Membros do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, sendo escolhido as entidades por sub-segmentos através de consenso ou por eleição definida no próprio sub-segmento.

§ 1º - Os interessados deverão realizar manifestação individual em cada subsegmento.

§ 2º – Quando não houver consenso no subsegmento será adotado o critério de maioria simples, sendo orientada e acompanhada por membros da equipe de assessoria do processo eleitoral.

§ 3º – Deverá ser previamente definido pelo sub-segmento, em caso de empate por ocasião da eleição das entidades o mecanismo de desempate.

§ 4º – Deverá ser emitido lista com assinatura dos presentes nas reuniões dos sub-segmentos e lavradas atas da eleição, sendo as mesmas entregues ao final do processo eleitoral à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde, relacionando todas as entidades presentes com seus respectivos resultados.

§ 5º - Os delegados eleitos deverão ser apresentados e homologados na plenária final, constando seus nomes no Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 25º– Se houver sobra de vagas nos sub-segmentos, as mesmas serão redistribuídas dentro do próprio segmento. Serão remanejadas entre os sub-segmentos que tiverem número de entidades presentes, superior ao número de vagas disponíveis para a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme os seguintes critérios:

I – As vagas serão distribuídas de forma alternada e decrescente entre os sub-segmentos, levando-se em consideração o número de delegados presentes no ato da eleição.

II – Em caso de empate no número de delegados, conforme o estabelecido no inciso I, considera-se o maior número de entidades presentes no ato da eleição.

Art. 26º – As entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde, gestão 2012-2013, deverão enviar o nome de seus representantes (titular e suplente) escolhidos em reunião, com a respectiva ata comprobatória, estatuto da entidade, ata de eleição da atual diretoria ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 19 de setembro de 2011, e tomarão posse na primeira reunião de janeiro de 2012.

**Parágrafo Único:** A Entidade Titular que não cumprir integralmente o referido artigo perderá a vaga, sendo substituída pela Entidade Suplente, devendo ser eleita outra entidade para a vaga de suplente pertencente ao mesmo sub-segmento e que tenha participado da 10ª Conferência Municipal de Saúde, sendo ambos os casos homologados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 27º – As entidades eleitas, representando os segmentos dos usuários, trabalhadores e prestadores de serviços deverão ser homologados pela 10ª Conferência Municipal de Saúde.

## **CAPÍTULO VIII**

### ***Das Moções***

Art. 28º – Serão apreciadas as moções encaminhadas por escrito, por qualquer integrante do grupo, à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde até às 12hs do dia 16 de julho de 2011.

**Parágrafo Único:** Cada moção deverá ser assinada, pelo seu formulador e acompanhada de no mínimo 20 (vinte) assinaturas de delegados titulares.

Art. 29º – A Mesa Coordenadora da Plenária Final efetuará a leitura das moções e garantirá ao proponente o tempo máximo de 02 (dois) minutos para sua defesa.

Art. 30º – As moções aprovadas farão parte do Relatório Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde, sendo encaminhadas para órgãos e/ou entidades competentes.

Art. 31º – A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

## **CAPÍTULO IX**

### ***Das Disposições Gerais***

Art. 32º - Serão delegados natos os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, desde que tenham participado de no mínimo uma Pré-conferência de Saúde.

Art. 33º - Será fornecido certificado a todos os participantes da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 34º - A disponibilização das vagas para delegados da 10ª Conferência Municipal de Saúde será paritária, sendo 50% do segmento dos usuários e 50% dos demais segmentos (trabalhadores de saúde, prestadores de serviços de saúde e administração pública), nos termos do Regulamento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 21 de março de 2011.

**Parágrafo Único:** O preenchimento parcial das vagas não comprometerá o desenvolvimento da 10ª Conferência.

Art. 35º - Os membros que compõem a mesa de coordenação da 10ª Conferência Municipal de Saúde e que optarem por se pronunciar na discussão, deverão se inscrever e realizar seu pronunciamento na plenária, retornando posteriormente à mesa.

Art. 36º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela plenária.

## ANEXO VI

## CALENDÁRIO DAS PRÉ- CONFERÊNCIAS DE SAÚDE 2011

<b>Pré - Conferência</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
UBS Claudete	04/04/2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro Claudete
USF São Salvador	06/04/ 2011	13:30	Salão Comunitário de São Salvador
UBS Parque São Paulo	07/04/2011	19:00	Salão Comunitário Parque Tarquínio
UBS Santos Dumont	08/04/ 2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro Santos Dumont
UBS Faculdade	11/04/ 2011	19:00	Salão Comunitário do Jardim União
UBS São Cristóvão	12/04/ 2011	19:00	Sala de Reuniões da UBS São Cristóvão
USF São Francisco	13/04/ 2011	13:30	Salão da Escola ao Lado da USF
UBS Los Angeles	14/04/ 2011	19:00	Salão Comunitário do Jardim Consolata
UBS Palmeiras	15/04/ 2011	19:00	Ginásio da Escola José Baldo, ao lado UBS
Posto Central	18/04/2011	19:00	Colégio Eleodoro
UBS Guarujá	19/04/ 2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro Guarujá
USF Navegantes	20/04/2011	13:30	Salão Comunitário Nossa Senhora dos Navegantes
UBS Floresta	25/04/2011	19:00	Salão da Igreja Católica do Floresta
UBS Parque Verde	26/04/2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro Parque Verde
USF São João	27/04/2011	13:30	Mini Ginásio ao lado da Igreja
UBS Pacaembu	28/04/2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro Pacaembu
UBS Santa Felicidade	29/04/2011	19:00	Refeitório da Escola Artur Carlos Sartori
UBS Aclimação	02/05/2011	19:00	Sala de Reuniões da UBS Aclimação
USF Rio do Salto	04/05/2011	13:30	Salão da Igreja de Rio do Salto
UBS Cascavel Velho	05/05/2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro Cascavel Velho
UBS Brasmadeira	06/05/2011	17:00	Centro Jesuítas, R: Loyola nº 139
UBS Vila Tolentino (Neva)	10/05/2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro Neva
USF Sede Alvorada	11/05/2011	13:30	Associação dos Moradores
USF Morumbi	12/05/2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro Morumbi
UBS Cataratas	13/05/2011	19:00	Sala de Reuniões da UBS Cataratas
UBS Santa Cruz	16/05/2011	19:00	Colégio Santa Cruz
UBS Periollo	17/05/2011	19:00	Salão Paroquial da Igreja Católica
USF Juvínópolis	18/05/ 2011	13:30	Sala de Reuniões da USF
UBS Cancelli	19/05/2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro
UBS Colméia	20/05/2011	19:00	Salão Comunitário do Bairro Colméia
UBS Interlagos	23/05/2011	19:00	Pavilhão ao Lado da Creche, R: Jaraima s/n
UBS XIV de Novembro	24/05/2011	19:00	Salão Comunitário ao Lado da UBS
USF Santa Barbara	25/05/2011	13:30	Associação dos Moradores
USF Espigão Azul	26/05/2011	13:30	Pavilhão da Igreja - PR. 486 KM 14
Trabalhadores de Saúde	30/05/2011	19:30	Auditório da Prefeitura
Prestadores de Serviços de Saúde	01/06/2011	19:30	Secretaria de Saúde

## ANEXO VII

**DELEGADOS ELEITOS PARA CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE****ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIENCIA E DE PATOLOGIAS**

TITULAR – AILTON MARTINS LIMA - APOFILAB

SUPLENTE – MARIA SOLANGE PRETO CAVALHEIRO - ADEFICA

**SINDICATOS**

TITULAR – ANTONIO VIEIRA - SINDIPROSPETRO

SUPLENTE – CELSO DA SILVA - SITEP

TITULAR - LAZARO B. SILVA - APP

SUPLENTE – IVANILDO CLARO – SINDICATO DOS BANCÁRIOS

**ENTIDADES SOCIAIS**

TITULAR – ANTONIO JORGE MOTA DE OLIVEIRA – IGREJA CATÓLICA DE SANTA BÁRBARA

SUPLENTE – JOSE ALVANIR QUEVEDO DE OLIVEIRA - APOS

TITULAR – REINIRÇO GOMES DA SILVA - APMF

SUPLENTE – ALTAIR DE PAULA DIAS - IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

TITULAR – DIONE FOGAÇA BARTH – PASTORAL DA PESSOA IDOSA

SUPLENTE – ROSELI TEREZINHA FERNANDES – APMF

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

TITULAR – GIOVANE GREGÓRIO - JUVINÓPOLIS

SUPLENTE – MARIA FRANCISCA MAZUREK – ESPIGAO AZUL

TITULAR – EXPEDITA AP. DA SILVA GONÇALVES - FLORESTA

SUPLENTE -

TITULAR – LICIA PENSAK – MARIA LUIZA

SUPLENTE -

**SUPLENTES**

FABIANO ROCHA – MORUMBI

INES MUNARETTO – GUARUJA

CLELIA ROHDE GATTI– CASCAVEL VELHO

## ANEXO VIII

**ENTIDADES ELEITAS PARA CMS 2011****TRABALHADOR DE SAÚDE**

TITULAR – ASSEF  
 SUPLENTE – ASSEF

TITULAR – SISMUVEL  
 SUPLENTE – SISMUVEL

**OBS.** SISTEMA DE RODIZIO

TITULAR – SINDPREVS  
 SUPLENTE – SINDSAUDE

**PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

TITULAR – APROSSC  
 SUPLENTE – CRF

TITULAR – CRP  
 SUPLENTE – ABO

**OBS.** TODOS COM SISTEMA DE RODIZIO

TITULAR – AMC  
 SUPLENTE – ABEN

**ENTIDADES PRESENTES SEM VAGAS: COREN E CREF****PRESTADORES DE SERVIÇOS**

TITULAR – CENTRO AUDITIVO CASCAVEL  
 SUPLENTE - APAE

**OBS.** TODOS COM SISTEMA DE RODIZIO

TITULAR - UOPECCAN  
 SUPLENTE – CENTRO REABILITACAO FAG

TITULAR – HUOP – VAGA DA LEI

**USUÁRIOS****ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

TITULAR - MORUMBI  
 SUPLENTE – MARIA LUIZA

TITULAR – BRASMADEIRA  
 SUPLENTE – XIV NOVEMBRO

**OBS:** TODOS COM SISTEMA DE RODIZIO

TITULAR - JUVINOPOLIS  
 SUPLENTE – SAO JOAO

**SINDICATOS**

TITULAR - SINTIACRE  
 SUPLENTE – APP SINDICATO

TITULAR – SINDIPOSEPETRO  
 SUPLENTE – SEM SUPLENTE

**OBS** TODOS COM SISTEMA DE RODIZIO

TITULAR – SINDICATO DOS BANCARIOS  
 SUPLENTE – SITEP

**ENTIDADES SOCIAIS**

TITULAR – ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA  
SUPLENTE -PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – PASTORAL DO IDOSO  
SUPLENTE - ABECAP

TITULAR – APMF CONSOLATA  
SUPLENTE – APMF TEREZINHA PICOLI

**OBS** TODOS COM SISTEMA DE RODIZIO

TITULAR – APMF JUVINÓPOLIS  
SUPLENTE – APMF ARTUR CARLOS SARTORI

---

**ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIENCIA**

TITULAR - ADEFICA  
SUPLENTE – SEM SUPLENTE

**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE PATOLOGIA**

TITULAR - AP-LER  
SUPLENTE – APOFILAB

**OBS.** SISTEMA DE RODIZIO

## ANEXO IX

**PROPOSTAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DE SAÚDE 2011****GRUPO 01 - RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE**

1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PUERICULTURA E OUTROS ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM CONFORME DEMANDA EXISTENTE.
2. AUMENTAR NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CEO (USF RIO DO SALTO).
3. IMPLANTAR POLITICA DE SAUDE DO TRABALHADOR NA SESAU (POSTO CENTRAL).
4. PEDIATRA E GINECOLOGISTA ATRAVÉS DO NASF (USF RIO DO SALTO).
5. GARANTIR EQUIPE COMPLETA NAS USF (USF RIO DO SALTO).
6. MELHORA NO ATENDIMENTO DE SAÚDE NA UBS (ACOLHIMENTO- MÉDICOS) (UBS PERIOLLO).
7. GARANTIR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DENTRO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRABALHADORES E USUÁRIOS (TRABALHADORES).
8. CUMPRAM-SE AS PORTARIAS QUE GARANTAM A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NOS PROGRAMAS E PROJETOS DA PREFEITURA (TRABALHADORES).
9. AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (TRABALHADORES).
10. QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATE VIA CONCURSO PÚBLICO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (MÉDICOS PEDIATRAS, GINECOLOGISTAS, GENERALISTAS, CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DENTISTA MOTORISTA, EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO) DE ACORDO COM A NECESSIDADE EXISTENTE EM CADA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS UBS (SANTA CRUZ, VILA TOLENTINO, ACLIMAÇÃO, BRASMADEIRA, XIV NOV, PARQUE SÃO PAULO, CANCELLI, CLAUDETE, COLMÉIA, FACULDADE, GUARUJÁ, PACAEMBU, PERIOLLO, RIO DO SALTO, SANTA FELICIDADE, SÃO CRISTÓVÃO, SÃO SALVADOR, SEDE ALVORADA).
11. QUE A SECRETARIA DE SAÚDE PROMOVA A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA OS PROFISSIONAIS EM TODAS AS ÁREAS, COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES, IDENTIFICAÇÃO ENCAMINHAMENTO E TRATAMENTO DE DOENÇAS E ACIDENTES RELACIONADOS AO TRABALHO.
12. AGILIZAR A CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DO PSF DE ESPIGÃO AZUL CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
13. AMPLIAR O NÚMERO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS NAS UBS (PROPICIAR ESTRUTURA PARA ESTES PROFISSIONAIS); (FACULDADE).
14. DISPONIBILIZAR MAIOR NÚMERO DE FICHAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO E ESPECIALIDADES, EM ESPECIAL (ENDÓCRINO, DERMATOLOGISTA, PSIQUIATRA, GERIATRIA, FONOAUDIOLOGIA-ADULTO, OFTALMOLOGIA) (GUARUJA, SANTA FELICIDADE, PARQUE SÃO PAULO, PALMEIRAS).
15. AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DA UNIDADE COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS LOS ANGELES, PACAEMBU).

16. AMPLIAR EQUIPES DAS VIGILANCIAS (SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA SESAU CONFORME A DEMANDA (POSTO CENTRAL).
17. IMPLANTACAO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE SUJEITOS SOCIAIS COM OLHAR CLÍNICO PARA A VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR (POSTO CENTRAL).
18. DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO MÓVEL DE SAÚDE AOS ACAMPAMENTOS (USF RIO DO SALTO).
19. CONTEMPLAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE PÁTIO NAS USF (USF RIO DO SALTO).
20. DISPONIBILIZAR PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA, NO PERÍODO DA TARDE, ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE DE SAÚDE (NAVEGANTES).
21. DISPONIBILIZAR MÉDICO CLÍNICO GERAL COM CARGA HORÁRIA DE 8HORAS DIÁRIAS NA MESMA UBS (PARQUE SÃO PAULO).
22. INTEGRAR AS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ESPORTES NA PREVENÇÃO DA OBESIDADE COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (NUTRIÇÃO E EDUCADOR FÍSICO); (VILA TOLENTINO).
23. MEDICO GINECOLOGISTAS PARA O CEDIP (UBS PALMEIRAS);
24. NUTRICIONISTAS PARA OS PACIENTES DO CEDIP (UBS PALMEIRAS);
25. GARANTIR O ATENDIMENTO NO SALÃO COMUNITÁRIO DE TODAS AS COMUNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO DE ESPIGÃO AZUL E DEMAIS COMUNIDADES DA ZONA RURAL QUANDO A EQUIPE ESTIVER COMPLETA.
26. LIVRE DEMANDA NO SERVIÇO MÉDICO DURANTE A PERMANÊNCIA DO MÉDICO NA SUA UNIDADE; (FACULDADE, USF MORUMBI).
27. AGILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.
28. INCLUSÃO DO PROFISSIONAL PSICÓLOGO NAS EQUIPES MÍNIMAS DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS ESF (UBS LOS ANGELES).
29. ATENDIMENTO SEMANAL DE ENFERMAGEM PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E EXAMES NO LAGO AZUL E COLÔNIA BARREIROS.
30. AMPLIAR O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS (USF MORUMBI).
31. ASSEGURAR A PERMANÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS QUE ATENDEM NA UBS PARQUE VERDE.

#### **GRUPO 2 - RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE**

32. GARANTIA DE GRATIFICAÇÃO DE 30% AOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E PAID (TRABALHADORES).
33. MELHORAR REMUNERAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS (TRABALHADORES).
34. RECURSOS HUMANOS COM QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO ADEQUADA PARA TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE (TRABALHADORES).
35. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA ESPECIFICO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE, COM PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NA ELABORAÇÃO E GARANTIA DE ISONOMIA SALARIAL (TRABALHADORES).

36. EQUIPARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS PARA TODOS OS SERVIDORES DA SAÚDE, QUE FAZEM MAIS DE 30 HORAS (TRABALHADORES).
37. CUMPRIMENTO DA LEI 7498/86, PRESENÇA DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO EM TODOS OS PERÍODOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE PRESTAM ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM (TRABALHADORES).
38. GARANTIA DE SUBSTITUTO DOS FUNCIONÁRIOS EM PERÍODO DE FÉRIAS, LICENÇA, ETC (TRABALHADORES).
39. AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA SESAU, CONFORME NECESSIDADE E LEGISLAÇÃO PERTINENTE (TRABALHADORES).
40. DESENVOLVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA: POLÍTICAS DE SAÚDE, CONTROLE SOCIAL, ÉTICA, CUIDADO AO IDOSO, GESTAÇÃO DE ALTO RISCO, (POR CATEGORIA), EM HORÁRIO DE TRABALHO CRIANDO UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS (TRABALHADORES).
41. GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE EM ESPECIALIZAÇÕES, MESTRADOS, DOUTORADOS, CURSOS E EVENTOS PERTINENTES A ÁREA DE ATUAÇÃO, SEM REPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA, COM A EXIGENCIA DE PERMANECER NO PUBLICO PELO MESMO PERIODO QUE ESSE AUSENTOU (TRABALHADORES).
42. AMPLIAR A EQUIPE DO PAID PARA GARANTIR ASSISTÊNCIA NA ÁREA RURAL (TRABALHADORES).
43. GARANTIR PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE PARA TODOS OS SERVIDORES DA SESAU (TRABALHADORES).
44. GARANTIR ADICIONAL DE PSF PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA SESAU, QUE TRABALHAM NOS PSF (TRABALHADORES).
45. GARANTIR A CONTRATAÇÃO DE ADMINISTRADOR HOSPITALAR PARA TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE (TRABALHADORES).
46. GARANTIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE (GAS) PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE MUNICIPAL (TRABALHADORES).
47. AMPLIAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NAS DIVERSAS ÁREAS, ESPECIALMENTE DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE (FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, MEDICINA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ETC.), DESDE QUE COM SUPERVISÃO DIRETA E CONTINUA E NÃO COMO MEIO DE COMPLEMENTAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DAS UNIDADES.
48. ASSEGURAR RECURSOS E GARANTIR CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE LIDERANÇAS, CONSELHEIROS MUNICIPAIS E LOCAIS DE SAÚDE.
49. AMPLIAR O NÚMERO DE MÉDICOS PARA GARANTIR ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE.
50. FIXAR AO LADO DA PLACA DE DESACATO AO SERVIDOR OUTRA PLACA COM OS DIREITOS DO USUARIO E O NUMERO DE TELEFONE DO CONSELHO DE SAUDE E OUVIDORIA, 156, SE FOR MAL ATENDIDO (POSTO CENTRAL).
51. ASSISTENTE SOCIAL FIXA NAS UNIDADES (UBS SANTOS DUMONT E JUVINOPOLIS).
52. GARANTIA DE SUPERVISÃO CLINICO E INSTITUCIONAL NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, INDEPENDENTE DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, (TRABALHADORES).

53. GARANTIR EQUIPE EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO NO AMBULATÓRIO DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO (TRABALHADORES).
54. GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, PARA TODOS OS TRABALHADORES DA SAÚDE (TRABALHADORES).
55. GARANTIR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NUTRICIONISTA, PSICOLOGOS, FONOAUDIOLOGO, FISIOTERAPEUTA E PEDAGOGO PARA ATENDIMENTO PARA UNIDADES DE SAÚDE E SALÕES COMUNITÁRIOS PARA ATENDIMENTOS DE GRUPOS ESPECÍFICOS COMO TERCEIRA IDADE, HIPERTENSOS, GESTANTES, OBESOS E OUTROS, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA (TRABALHADORES).
56. CRIAR INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO, PARA QUE O TRABALHADOR DA SAÚDE POSSA AVALIAR O AMBIENTE DE TRABALHO NOS QUESITOS: SEGURANÇA, ESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ETC (TRABALHADORES).
57. QUE SEJA IMPLANTADO UM PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR DA SAÚDE, INCLUSIVE COM ANÁLISE DOS AMBIENTES DE TRABALHO, GINÁSTICA LABORAL, ATIVIDADES RECREATIVAS, MOTIVACIONAL, ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO E NUTRICIONAL, INCLUINDO ASSÉDIO MORAL. (TRABALHADORES).
58. QUE OS TRABALHADORES DE SAÚDE, SEJAM CONVIDADOS A PARTICIPAR DAS MUDANÇAS E DECISÕES QUANTO AS NOVAS POLÍTICAS DE GOVERNO PARA A SAÚDE (TRABALHADORES).
59. GARANTIR UM TÉCNICO PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E PEDAGOGO NOS PROGRAMAS E NAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS CASCAVEL VELHO).
60. GARANTIR A PONTUALIDADE DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO (UBS CASCAVEL VELHO).
61. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CONSULTAS COM CLINICO GERAL NA UBS E DE ESPECIALISTAS (UBS PALMEIRAS).
62. MEDICO GINECOLOGISTA PARA O CEDIP (UBS PALMEIRAS).
63. MELHORA NO ATENDIMENTO DE SAÚDE NA UBS (ACOLHIMENTO- MÉDICOS) (UBS PERIOLLO).
64. AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO ATÉ AS 22H00MIN NA UBS SANTA FELICIDADE.
65. AUMENTO DO ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO NO MUNICÍPIO.
66. GARANTIR O ACESSO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA TODOS OS ACAMPAMENTOS E ASSENTAMENTOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL.
67. IMPLANTACÃO DO NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA) (USF SÃO JOÃO).
68. AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (TRABALHADORES).
69. CUMPRAM-SE AS PORTARIAS QUE GARANTAM A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NOS PROGRAMAS E PROJETOS DA PREFEITURA (TRABALHADORES).
70. INSERÇÃO DO PSICÓLOGO EM UBS PARA TRABALHAR O PLANEJAMENTO FAMILIAR SOB O ENFOQUE DAS RELAÇÕES AFETIVAS E EMOCIONAIS.

71. IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPO DE APOIO NAS UBS 'S PARA TRABALHAR A SAÚDE MENTAL (GRUPO DE MATRICIAMENTO).
72. AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO HORARIO NO AMBULATÓRIO DE FERIDAS, E CONTRATAÇÃO DE MAIS ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MÉDICO (TRABALHADORES).
73. OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO GERIÁTRICO NAS UBS (UBS CASCAVEL VELHO).
74. OFERECER ATENDIMENTO DE OFTALMOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS CASCAVEL VELHO).

### **GRUPO 3 – ESTADO E UNIÃO**

75. MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELA EQUIPE DO CISOP E QUE SEJA ENVIADA A CONTRA-REFERÊNCIA (USF RIO DO SALTO).
76. BUSCAR CONDIÇÕES DE AMPLIAR O VALOR DO REPASSE DE RECURSOS DO NÍVEL FEDERAL E ESTADUAL PARA O CUSTEIO VISANDO ATENDER OS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA SAÚDE NO NÍVEL MUNICIPAL (UBS LOS ANGELES).
77. COLOCAR EM PRÁTICA A LEI DO ACOMPANHANTE DURANTE ASSISTÊNCIA AO PARTO (TRABALHADORES).
78. QUE A SESAU JUNTO COM O CMS, ESTADO E MINISTERIO PUBLICO GARANTAM O INTERNAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL DENTRO DA COTA DE ATÉ 10% DOS LEITOS EM HOSPITAL GERAL E CREDENCIADOS AO SUS (TRABALHADORES).
79. AGILIZAÇÃO DO CARTÃO SUS DEFINITIVO COM A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO (UBS PALMEIRAS).
80. IMPLANTAR UM SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR DE 24 HORAS PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS NA GINECOLÓGIA (PRESTADORES).
81. ESTABELECEER REDE DE ATENÇÃO A SAUDE AUDITIVA COM A DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, SENDO REALIZADO CAPACITAÇÃO PELO PRESTADOR ESPECIALIZADO PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. (PRESTADORES).
82. DESVINCULAR O HONORÁRIO MÉDICO PAGO PELOS PROCEDIMENTOS PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM UMA BOA EVOLUÇÃO COM A FISIOTERAPIA EM SOLO RESPONDE BEM NA HIDROTERAPIA, NA EQUOTERAPIA OU NA SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL. FAZ-SE NECESSÁRIO UM VALOR DIFERENCIADO PARA ESSES TIPOS DE ATENDIMENTO: 100% NA EQUOTERAPIA, 100% NA HIDROTERAPIA (PRESTADORES) COM O TEMPO DE 45 MINUTOS PARA O TOTAL DO ATENDIMENTO PACIENTES APAE.
83. AUMENTO DO TETO FISICO FINANCEIRO DA FISIOTERAPIA (PRESTADORES).
84. REALIZADOS EM HOSPITAIS CREDENCIADOS PELO SUS (PRESTADORES).
85. SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE TETO FISICO/FINANCEIRO PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. DISPONIBILIZAR MAIS RECURSOS PARA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E PARA INTERNAMENTOS (HUOP E UOPECCAN). (PRESTADORES).
86. APAE PRESTA SERVIÇO DIFERENCIADO DE ATENDIMENTO TERAPEUTICO.
87. AUMENTAR OS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS NOS SERVIÇOS CREDENCIADOS PELOS SUS DE ACORDO COM A DEMANDA E A CAPACIDADE INSTALADA (ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA ETC) (PRESTADORES).
88. REAJUSTE NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE PAGA PELO SUS (PRESTADORES).

89. CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL; (NAVEGANTES).
90. CRIAR UM CENTRO DE ESPECIALIDADES PRÓPRIO (MUNICIPAL) EM CASCAVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO; (ACLIMAÇÃO).
91. IMPLANTAR O NASF NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (TRABALHADORES).
92. IMPLANTAR UM AMBULATÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE OUTROS PROGRAMAS (CAPS I E CAPS AD) (TRABALHADORES).
93. AUMENTAR A CONTA DAS CONSULTAS DE ESPECIALIDADES PARA A UBS LOS ANGELES.
94. AUMENTO DO ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO NO MUNICÍPIO (UBS SANTA FELICIDADE).
95. QUE OS CENTROS DE ESPECIALIDADES MELHOREM O FLUXO DE AGENDAMENTO E INFORMAÇÃO AO PACIENTE (QUANDO NÃO LOCALIZAR O PACIENTE, O CONTATO DEVE SER FEITO VIA UBS.) (UBS SANTA FELICIDADE).
96. AUMENTO NO NUMERO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS (USF SÃO JOÃO).
97. DISPONIBILIZAR OS EXAMES REALIZADOS AMBULATORIALMENTE AOS USUÁRIOS, FICANDO CÓPIA DOS LAUDOS COM O PRESTADOR PARA AVALIAÇÃO E CONTROLE.
98. AMPLIAR OS GASTOS EM SAÚDE ALÉM DO PREVISTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
99. PROPORCIONAR UM SISTEMA EFETIVO DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA SOBRE A REDE DE SERVIÇOS CREDENCIADOS AO SUS.
100. GARANTIR O RESSARCIMENTO PELOS CONVÊNIOS REFERENTES AOS VALORES GASTOS COM OS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E INTERNAMENTOS DO SUS, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL.
101. SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE TETO FÍSICO/FINANCEIRO PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. DISPONIBILIZAR MAIS RECURSOS PARA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E PARA INTERNAMENTOS (HU E UOPECCAN). (PRESTADORES).
102. MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE: AUMENTAR NÚMERO DE LEITOS CONVENIADOS AO SUS, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS JUNTO AO HU.
103. AUMENTO DO ATENDIMENTO (CONSULTAS) PSQUIÁTRICO NO MUNICÍPIO.

#### **GRUPO 4 – INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS**

104. AGILIZAR O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO NAS UBS QUE CONTEMPLEM AS ACS EM RELAÇÃO AO CARTÃO SUS.
105. DISPONIBILIZAR UM CARRO PARA EFETIVAR O TRANSPORTE DOS PACIENTES DO DISTRITO DE SPIGÃO AZUL A CASCAVEL PARA REALIZAREM EXAMES, CONSULTAS DE ESPECIALIDADES NO CRE.
106. MELHORAR E ORGANIZAR A REDE TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, COM REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE NECESSIDADE DE CADA LOCALIDADE. ATENDENDO URGÊNCIA E TRANSPORTE PARA OUTRAS UBS E PARA CONSULTAS DE ESPECIALIDADES.

107. MELHORAR SINAL TELEFÔNICO NA USF SÃO FRANCISCO MELHORAR AS SALAS DE ESPERA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E USF (EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, CADEIRAS, BEBEDOUROS E BANHEIROS).
108. AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL (VEÍCULO COM ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO MÉDICO) PARA OS ATENDIMENTOS MENSIS DAS USF DO INTERIOR.
109. MELHORIA DA CONDIÇÃO DO ATENDIMENTO NO AMBULATÓRIO DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO: EQUIPAMENTOS CARDIOTOCOGRAFO, ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (TRABALHADORES).
110. AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E INTERNAÇÃO DOMICILIAR (PAID) E FORMAÇÃO DE NOVAS EQUIPES (UBS CASCAVEL VELHO).
111. CONSTRUÇÃO DE MATERNIDADE MUNICIPAL.
112. AGILIZAR A CONSTRUÇÃO DA USF ESPIGÃO AZUL.
113. CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NOS BAIROS FACULDADE, TURISPARK E JARDIM UNIÃO EM TERRENOS DA PREFEITURA (TERRENO DO CENTRO ESPORTIVO DO JARDIM UNIÃO – FACULDADE).
114. CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UPB; (FACULDADE).
115. IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE DE A FAMILIA COM EQUIPES SUFICIENTES PARA ATENDER A QUANTIDADE DE PESSOAS PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAUDE. (FLORESTA).
116. CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REGIÃO DO LAGO AZUL E COLÔNIA BARREIROS (USF MORUMBI).
117. IMPLANTACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA REGIAO CENTRAL (POSTO CENTRAL).
118. IMPLANTAÇÃO DE UMA UBS NO BRASÍLIA 1 (UBS SÃO CRISTÓVÃO);
119. CONSTRUIR E IMPLANTAR REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR A GESTANTE COM INTEGRAÇÃO ENTRE UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL (TRABALHADORES).
120. IMPLANTAÇÃO DE UMA UBS NO BRASÍLIA 1 (UBS SÃO CRISTÓVÃO).
121. CONSTRUIR E IMPLANTAR REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR A GESTANTE COM INTEGRAÇÃO ENTRE UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL (TRABALHADORES).
122. CONSTRUIR UMA SEDE PRÓPRIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU) (TRABALHADORES).
123. CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE EM TERRENO DE UTILIDADE PÚBLICA ENTRE OS BAIROS TARUMÃ E JESUITAS.
124. PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS; (VILA TOLENTINO).
125. CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO ANEXO A UNIDADE DE SAÚDE, PARA ATIVIDADES DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, REUNIÕES DE HIPERDIA E OUTRAS ATIVIDADES. (BRASMADEIRA).
126. CONSTRUÇÃO DE UM CANIL MUNICIPAL.
127. IMPLANTACAO DE CENTRO DE REFERENCIA PARA ATENDIMENTO A SAUDE DO TRABALHADOR, MANTIDO PELAS EMPRESAS E SUS E FISCALIZADO PELAS ENTIDADES ORGANIZADAS.(FLORESTA).

128. CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA UBS SANTOS DUMONT.
129. CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA NAS COMUNIDADES (CASTELO BRANCO E COLÔNIA PIRES) PARA O ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (JUVINÓPOLIS).
130. AMPLIAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UBS (UBS CASCAVEL VELHO).
131. FORTALECER A DECENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS 24 HORAS TODOS OS DIAS DA SEMANA.
132. CONSTRUIR MAIS BASES DO SAMU.
133. AMPLIAR EQUIPES DE USF EM TODO MUNICÍPIO.

#### **GRUPO 5 - REFORMA E AMPLIAÇÃO**

134. VIABILIZAR O APROVEITAMENTO DA ESTRUTURA DA UNIDADE JÁ EXISTENTE PARA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, (NAVEGANTES).
135. FORMAR COMISSÃO VISANDO A REIVINDICAÇÃO DA DOAÇÃO DA ESCRITURA DO IMÓVEL POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE, (NAVÉGANTES).
136. PROMOVER E GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
137. VIABILIZAR ESPAÇO ADEQUADO PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO BAIRRO PARQUE VERDE.
138. REVITALIZAR UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO DA USF SÃO FRANCISCO.
139. CONSTRUIR SALA DE REUNIÕES PARA A USF SÃO SALVADOR.
140. CONSTRUIR POÇO ARTESIANO PARA A USF SÃO SALVADOR.
141. CONSTRUIR CALÇAMENTO E GALERIA PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NA USF SÃO SALVADOR.
142. CONSTRUÇÃO DE SALA ANEXA AO PSF SEDE ALVORADA PARA REUNIÕES.
143. IMPLANTAR UM AMBULATÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE OUTROS PROGRAMAS (CAPS I E CAPS AD) (TRABALHADORES).
144. IMPLEMENTAR OS PROJETOS QUE ESTÃO PROPOSTOS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, PRINCIPALMENTE O CENTRO DE TRIAGEM, O TRABALHO PREVENTIVO E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL (TRABALHADORES).
145. AMPLIAR HORÁRIOS DO ÔNIBUS EM TODA A EXTENSÃO DA LINHA DA SAÚDE (USF RIO DO SALTO).
146. GARANTIR VERBA MENSAL, RECURSOS ESPECÍFICO PARA DESENVOLVER TRABALHO EM TODOS OS SERVIÇOS DA SESAU (TRABALHADORES).
147. MONTAR AS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE EM TODOS OS BAIRROS (TRABALHADORES).
148. CONSTRUIR NOVAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AS LOCALIDADES DE RIO DO SALTO, SANTA BARBARA, MARIA LUIZA, NEVA, NAVEGANTES, CANCELLI, CATARATAS, CLAUDETE, ESPIGAO AZUL, FLORESTA, LOS ANGELES, PALMEIRAS, PARQUE VERDE, CASCAVEL VELHO E SANTOS DUMONT.
149. CONSTRUIR ABRIGO COM BANHEIRO, EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, PARA OS PACIENTES QUE AGUARDAM AGENDAMENTO DE CONSULTAS.

150. REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE XIV DE NOVEMBRO, COLMÉIA, FACULDADE, GUARUJÁ, MORUMBI, SÃO FRANCISCO, SÃO CRISTOVAO, SÃO JOAO, SÃO SALVADOR, INTERLAGOS E JUVINÓPOLIS.

#### **GRUPO 6 - LINHAS DE ATENÇÃO I**

151. FORTALECIMENTO DAS EQUIPES EXISTENTES E AMPLIAÇÃO DE ESF COM 100% DE COBERTURA NO MUNICIPIO DE CASCAVEL. (UBS PACAEMBU).
152. DIVIDIR A CIDADE EM SETORES (AREA RURAL E AREA URBANA)E DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM AMPLIAÇÃO PARA ATENDIMENTO ELETIVO PARA 24HORAS (UBS PACAEMBÚ).
153. IMPLANTAÇÃO DE AMBULATORIO DE FONOAUDIOLOGIA PARA ADULTOS (UBS PALMEIRAS).
154. AUMENTO DO NÚMERO DE CONSULTAS PARA OFTALMOLOGIA (UBS PALMEIRAS).
155. ATENDIMENTO DA FARMÁCIA EM TODAS AS UNIDADES EM PERÍODO INTEGRAL.
156. AUMENTO NO NÚMERO DE COTAS DE ECOGRAFIAS PARA TODAS AS UNIDADES (UBS PALMEIRAS).
157. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CONSULTAS COM CLINICO GERAL NA UBS E DE ESPECIALISTAS (UBS PALMEIRAS).
158. QUE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE TENHAM VAGAS RESERVAS DIARIAMENTE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (UBS PERIOLLO).
159. REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA AS UPAS, QUE AGUARDEM NO MÁXIMO 24 HORAS PARA REMOÇÃO HOSPITALAR (UBS PERIOLLO).
160. MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE: AUMENTAR NÚMERO DE LEITOS CONVENIADOS AO SUS, BEM COMO A AMPLIACAO DOS LEITOS JUNTO AO HU (POSTO CENTRAL).
161. INCLUIR OS ACAMPADOS NO CADASTRO DA USF (USF RIO DO SALTO).
162. TER UMA ATENDENTE DE FARMÁCIA EM CADA UNIDADE QUE SE RESPONSABILIZE PELA MEDICAÇÃO ESPECIAL DOS USUÁRIOS (SANTA BARBARA).
163. VIABILIZAR A LINHA DA SAÚDE PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS (SANTA BARBARA).
164. PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS E DE COMBATE AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, JUNTO A POPULAÇÃO JOVEM DA COMUNIDADE, PARCERIA ESCOLA/USF.
165. QUE A SECRETARIA DE SAÚDE INVISTA EM PREVENÇÃO (UBS SANTA FELICIDADE).
166. QUE A SECRETARIA DE SAÚDE CUMPRA COM AS SOLICITAÇÕES APROVADAS NAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE ANTERIORES (UBS SANTA FELICIDADE).
167. AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO ATÉ AS 22H00 EM TODAS AS UNIDADES (UBS SANTA FELICIDADE).
168. IMPLANTAÇÃO DE AMBULATORIO NUTRICIONAL PARA ADULTO (UBS SÃO CRISTÓVÃO).
169. MONTAR O CONSELHO LOCAL DE SAÚDE EM TODAS AS UNIDADES (UBS SÃO CRISTÓVÃO).

170. UNIDADE MOVEL PARA ATENDER TODOS OS ACAMPAMENTOS DE SETEMBRO (USF SÃO JOÃO).
171. GRUPO DE AUXILIO À ETILISTAS (USF SÃO JOÃO).
172. IMPLANTAÇÃO DO NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA) (USF SÃO JOÃO).
173. MELHORIA NA LINHA DA SAÚDE, RETORNO DO PLANTÃO DO MOTORISTA DA LINHA DA SAÚDE NO PERÍODO DA NOITE E FINAIS DE SEMANA (USF SÃO JOÃO).
174. DISTRIBUIÇÃO DE ANTICONCEPCIONAL SUFICIENTE PARA DOIS MESES PARA QUEM TEM DIFICULDADE DE ACESSO PARA TODOS OS SERVIÇOS (USF SÃO JOÃO).
175. ADEQUAÇÃO DOS CARROS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS MENORES DE SETE ANOS (USF SÃO JOÃO).
176. PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE COM NUTRICIONISTAS, EDUCADOR FÍSICO, COM OBJETIVO DA REDUÇÃO E PREVENÇÃO DA OBESIDADE EM TODOS OS SERVIÇOS (SEDE ALVORADA).
177. ACABAR COM AS FILAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. (BRASMADEIRA).
178. AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, INDEPENDENTE DA IDADE; (ACLIAMAÇÃO).
179. ORGANIZAR PARCERIAS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; (CLAUDETE).
180. DISPONIBILIZAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS AOS PACIENTES ACAMADOS E PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (UBS PERIOLLO).
181. PLANO DE EDUCAÇÃO PARA O PARTO PARA TODAS AS GESTANTES DA REDE, COM INCENTIVO AO PARTO NATURAL (TRABALHADORES).
182. CRIAÇÃO OU VIABILIZAÇÃO DE GRUPO DE APOIO NAS UBS 'S PARA TRABALHAR A SAÚDE MENTAL (GRUPO DE MATRICIAMENTO) (TRABALHADORES).
183. GARANTIA DE ACESSO DOS PACIENTES PSIQUIÁTRICOS AOS REMÉDIOS CONTROLADOS, VIABILIZANDO A ENTREGA DURANTE TODO O TRATAMENTO EM TEMPO HÁBIL (TRABALHADORES).
184. PRIORIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO PARA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM CRACK E OXI (TRABALHADORES).
185. IMPLANTAR UM SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DAS UPAS E UBS/USF (TRABALHADORES).
186. MAIOR SENSIBILIZACAO DA POPULACAO ATRAVÉS DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMACÕES SOBRE O CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO PELO SUS, (FLORESTA).
187. INTENSIFICAR A ARTICULACAO COM OS GRUPOS DE PESQUISA DA UNIOESTE QUE CONTRIBUEM COM AS ACÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (POSTO CENTRAL).
188. ELABORAR CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DO COMPARECIMENTO EM CONSULTAS AGENDADAS NO CRE/CISOP (POSTO CENTRAL).
189. CARIMBAR A RECEITA NA FARMÁCIA DA UNIDADE, PARA TRANSPORTE GRATUITO ATÉ A FARMÁCIA BÁSICA (UBS SANTOS DUMONT).
190. QUE A VIGILÂNCIA AMBIENTAL FAÇA UM DIAGNÓSTICO SOBRE A GRANDE INCIDÊNCIA DE MOSQUITO BORRACHUDO E FORMA DE COMBATE (SEDE ALVORADA).

191. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE (LINHA DA SAÚDE) PARA PELO MENOS DUAS VEZES AO DIA (JUVINÓPOLIS).
192. FORTALECER A FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS QUE POSSUEM GESTANTES NO TRABALHO (TRABALHADORES).
193. QUE EM CADA PRÉ-CONFERÊNCIA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE, SEJAM APRESENTADAS QUAIS AS PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA ANTERIOR FORAM CUMPRIDAS (TRABALHADORES).
194. AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NO AMBULATÓRIO DE FERIDAS, E CONTRATAÇÃO DE MAIS ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MÉDICO (TRABALHADORES);
195. GARANTIR INTERNAMENTO HOSPITALAR PARA OS PACIENTES DO PAID, DE MANEIRA DIRETA, PAID PARA HOSPITAL, SEM PASSAR PELA UPAS (TRABALHADORES).
196. CRIAR UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO, VINCULADO AS UNIDADES DE SAÚDE (TRABALHADORES);
197. AUMENTAR OS MATERIAIS DE CURATIVOS CONFORME DEMANDA DA UNIDADE (UBS CASCAVEL VELHO).
198. AUMENTO E AGILIDADE NO OFERECIMENTO DE LEITOS PARA PACIENTES COM SAÚDE MENTAL COMPROMETIDA, ENVOLVENDO (PSIQUIATRA, ÁLCOOL E DROGAS) (UBS CASCAVEL VELHO).
199. AMPLIAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALMENTE PARA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURAS E VASECTOMIAS (UBS CASCAVEL VELHO).
200. AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS E NÃO GOVERNAMENTAL (UBS CASCAVEL VELHO).
201. PRIORIZAR O ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO E OS MÉDICOS PREENCHAM O LAUDO MÉDICO QUANDO NECESSÁRIO (UBS CASCAVEL VELHO).
202. MELHOR DIVULGAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (HOSPITAL, CEDIP E SAÚDE MENTAL) (UBS CASCAVEL VELHO).
203. ADEQUAR O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DAS UBS, PRIORIZANDO MELHOR ACESSO E CONHECIMENTO DA COMUNIDADE (UBS CASCAVEL VELHO).
204. IMPLANTAR AMBULATORIO DE GERIATRIA (UBS CASCAVEL VELHO).
205. AMPLIAÇÃO DE CAMPANHAS SOBRE A SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM (UBS CASCAVEL VELHO).
206. CRIAR MECANISMO DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO, O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO MESMO, ESCLARECENDO TAMBÉM A FORMA DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UBS CASCAVEL VELHO).
207. GARANTIR QUE A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEJA PREENCHIDA DE FORMA LEGÍVEL PELOS MÉDICOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (UBS CASCAVEL VELHO).
208. GARANTIR A AQUISIÇÃO CONTINUA DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, REVISANDO A LISTA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, COM AUMENTO NA VARIEDADE DE ITENS DISPONÍVEIS E COM A INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS MAIS RECEITADOS PELOS MÉDICOS (UBS CASCAVEL VELHO).

209. AMPLIAR O CENTRO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GARANTINDO AGILIDADE NO ATENDIMENTO (UBS CASCAVEL VELHO).
210. IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NAS UBS (UBS CASCAVEL VELHO).
211. IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA UBS, TAIS COMO: TERAPIA DE GRUPOS, PALESTRAS, TERAPIA OCUPACIONAL E ETC (UBS CASCAVEL VELHO).
212. IMPLANTAR POLÍTICA DE ATENÇÃO Á SAÚDE DO ADOLESCENTE (UBS CASCAVEL VELHO).
213. PALESTRAS EDUCATIVAS DE DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA UBS JUNTO AOS GRUPOS DA REDE (GRAS, ESCOLAS E ETC) (UBS CASCAVEL VELHO).
214. PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE COMO UM TODO NOS EVENTOS DA COMUNIDADE (COORDENAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL, ENFERMEIROS, TÉCNICOS E ACS) (UBS CASCAVEL VELHO).
215. IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE FITOTERAPIA (UBS CASCAVEL VELHO).
216. DEFINIÇÃO DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DEFININDO O PERFIL DE PACIENTES QUE SERÁ REALIZADO CURATIVO NA RESIDÊNCIA (UBS CASCAVEL VELHO).
217. DEFINIÇÃO DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO COM AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO PARA LIBERAÇÃO DA RECEITA E DO PROTOCOLO (UBS CASCAVEL VELHO).
218. REALIZAR DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (UBS CASCAVEL VELHO).
219. INTENSIFICAR A DIVULGAÇÃO DOS MECANISMOS EXISTENTES PARA RECEBIMENTOS DE DENÚNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DE CARTAZES INFORMATIVO FIXO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) EM LOCAL VISÍVEL PELO USUÁRIO SOBRE OS DIREITOS DO USUÁRIO, INCLUSIVE COM AS LEIS REFERENTES AOS MESMOS E TELEFONE DA OUVIDORIA MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO (UBS CASCAVEL VELHO).
220. GARANTIR MAIOR VERBA PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS LOCAIS (UBS CASCAVEL VELHO).
221. CONTROLE EFETIVO POR PARTE DA SMS DE CASCAVEL, COM IMPLEMENTAÇÃO DA SESA (QUANDO COUBER) DE TODA A REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, PARA TODOS OS NÍVEIS, ATRAVÉS DA REGULAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E AVALIAÇÃO (PRESTADORES).
222. ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES QUE NÃO TEM CONDIÇÕES FÍSICAS DE TOMAR UM ÔNIBUS PARA RECEBER ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PELA APAE (PRESTADORES).
223. IMPLANTAR UM SERVIÇO DE SEGMENTO FARMACOTERAPÊUTICO (ATENÇÃO FARMACÊUTICA) PARA PACIENTES COM ENFERMIDADES CRÔNICAS (HIPERTENSÃO, DIABETES, ASMA E DPOC) (PRESTADORES).
224. GARANTIR O ACESSO DOS USUÁRIOS ANTES DO HORÁRIO DO FUNCIONAMENTO DA UBS INTERLAGOS.
225. GARANTIR A ACESSIBILIDADE EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE JÁ EXISTENTES.

226. SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS CONVENIADOS PARA SERVIÇOS PÚBLICOS.
227. GARANTIR O FUNCIONAMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE DA FAMÍLIA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO.

#### **GRUPO 7 - LINHAS DE ATENÇÃO II**

228. ATENDIMENTO ATE ÀS 22H (ACLIAMAÇÃO, BRASMADEIRA, PARQUE SÃO PAULO, CLAUDETE, SANTA FELICIDADE, SÃO CRISTÓVÃO, INTERLAGOS, MORUMBI).
229. CONSELHO LOCAL PARA O BAIRRO PARQUE SÃO PAULO, FLORESTA, MORUMBI, SÃO CRISTÓVÃO, SANTA CRUZ, SÃO JOÃO, COM CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS.
230. MANTER A CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA OS PROFISSIONAIS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
231. INTEGRAR AS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ESPORTES NA PREVENÇÃO DA OBESIDADE COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (NUTRIÇÃO E EDUCADOR FÍSICO).
232. GARANTIR QUE SEJA AFIXADO NUMERO DE CONSULTAS, DISPONÍVEL DIARIAMENTE EM LOCAL VISÍVEL EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.
233. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.
234. AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE INTERNAÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.
235. OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, CONFORME ESTABELECIDO NA CARTILHA MUNICIPAL;
236. FAZER CUMPRIR AS PROPOSTAS DA 9ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE; (FACULDADE).
237. LIVRE DEMANDA NO SERVIÇO MÉDICO DURANTE A CARGA HORÁRIA DO MÉDICO NA SUA UNIDADE.
238. ABERTURA DA UBS MAIS CEDO, COM ENTREGA DE SENHAS, PARA QUE OS USUÁRIOS POSSAM AGUARDAR O ATENDIMENTO DENTRO DA UNIDADE, COM DIREITO AO USO DE BANHEIRO, CONFORME A DISPONIBILIDADE DE CADA UNIDADE.
239. AUMENTAR O NÚMERO DE CONSULTAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
240. GARANTIA DE ATENDIMENTO HUMANIZADO À POPULAÇÃO.
241. QUE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE TENHAM VAGAS RESERVAS DIARIAMENTE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM PREENCHIMENTO DE LAUDO QUANDO NECESSÁRIO.
242. GARANTIA DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA AS UPAS, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO MÉDICA.
243. INCLUIR OS ACAMPADOS NO CADASTRO DAS USF (USF RIO DO SALTO).
244. GARANTIR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DENTRO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRABALHADORES.
245. MAIOR SENSIBILIZACAO DA POPULACAO ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES SOBRE O CUSTO DO SERVICO PRESTADO PELO SUS, PARA VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES.

246. INTENSIFICAR A ARTICULACAO COM OS GRUPOS DE PESQUISA DA UNIOESTE QUE CONTRIBUEM COM AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
247. ELABORAR CAMPANHA DE CONSCIENTIZACAO A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DO COMPARECIMENTO EM CONSULTAS AGENDADAS NO CRE/CISOP.
248. QUE A VIGILÂNCIA AMBIENTAL FAÇA UM DIAGNÓSTICO SOBRE A GRANDE INCIDÊNCIA DE MOSQUITO BORRACHUDO E FORMA DE COMBATE (SEDE ALVORADA).
249. GARANTIR INTERNAMENTO HOSPITALAR PARA OS PACIENTES DO PAID, DE MANEIRA DIRETA, PAID PARA HOSPITAL, SEM PASSAR PELA UPAS (TRABALHADORES);
250. AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS E NÃO GOVERNAMENTAL.
251. MELHOR DIVULGAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (HOSPITAL, CEDIP E SAÚDE MENTAL) (UBS CASCAVEL VELHO).
252. MANTER O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DAS UBS, PRIORIZANDO MELHOR ACESSO E CONHECIMENTO DA COMUNIDADE.
253. AMPLIAÇÃO DE CAMPANHAS SOBRE A SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM.
254. MAIOR DIVULGAÇÃO DA CARTILHA QUE TRATA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
255. AMPLIAR O CENTRO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GARANTINDO AGILIDADE NO ATENDIMENTO.
256. PALESTRAS EDUCATIVAS DE DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA UBS JUNTO AOS GRUPOS DA REDE (CRAS, ESCOLAS E ETC).
257. ESTABELECIMENTO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA NA REDE DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE LOCAL.
258. IMPLANTAR ACESSIBILIDADE EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.
259. IMPLANTAÇÃO DE PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES VISANDO DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA E DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA TODAS AS UNIDADES.
260. PROMOVER CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA A COMUNIDADE.
261. GARANTIA DE ABERTURA DOS DISPENSÁRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE.
262. DISPONIBILIZAR PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA, NO PERÍODO DA TARDE, ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE DE SAÚDE NAVEGANTES.
263. IMPLANTAÇÃO DA LINHA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS DISTRITOS QUE AINDA NÃO POSSUEM;
264. INCLUSAO DE MEDICO GERIATRA NA REDE PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA.
265. ABERTURA DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SANTA CRUZ E IMEDIAÇÕES.
266. GARANTIA EM LEI PARA A DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS PARA PESSOAS ACAMADAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS IRREVERSÍVEIS E DOENÇAS CRÔNICAS.

267. AMPLIAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DE PSICOLOGIA.
268. AMPLIAR A OFERTA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MULTIDISCIPLINAR PARA A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE INCLUIR PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTA E FARMACÊUTICO.
269. CRIAÇÃO DE GRUPO ANTITABAGISMO NAS UBS QUE AINDA NÃO POSSUI.
270. GARANTIR EQUIPE MATRICIAL NA AREA DE SAÚDE MENTAL PARA TODAS AS UNIDADES.
271. TRABALHO DE PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS NAS UBS.
272. FORTALECER PARCERIAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR UNIOESTE E OUTRAS E POSTO DE SAÚDE ESCOLA; (FACULDADE)
273. DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE AMBULANCIA.
274. ATENDIMENTO SEMANAL DE ENFERMAGEM PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E EXAMES NO LAGO AZUL E COLÔNIA BARREIROS.
275. AUMENTO NÚMERO DE CONSULTAS GINECOLÓGICAS OU MAIS UM GINECOLOGISTA NA UBS PACAEMBÚ.

#### **GRUPO 8 - LINHAS DE ATENÇÃO – AGENDAMENTOS E TRANSPORTE**

276. AUMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CENTRAL DE TRANSPORTES PARA ATENDER A COMUNIDADE; (AMBULANCIA).
277. VIABILIZAR A LINHA DA SAÚDE PARA TRANSPORTE DOS PACIENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA TODAS AS USF DA AREA RURAL, GARANTINDO TRANSPORTE DUAS VEZES AO DIA.
278. RETORNO DO PLANTÃO DO MOTORISTA DA LINHA DA SAÚDE NO PERÍODO DA NOITE E FINAIS DE SEMANA (USF SÃO JOÃO).
279. ADEQUAÇÃO DOS CARROS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS MENORES DE SETE ANOS (USF SÃO JOÃO).
280. ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES QUE NÃO TEM CONDIÇÕES FÍSICAS DE TOMAR UM ÔNIBUS PARA RECEBER ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR CONFORME NECESSIDADE.
281. CONSULTÓRIO MÓVEL PARA DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS ESF PARA AS COMUNIDADES MAIS DISTANTES ONDE NÃO HÁ ESTRUTURA FÍSICA PARA O ATENDIMENTO.
282. INCLUIR TODA A COMUNIDADE DE SÃO LUIS E ALTO BOM RETIRO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA USF SÃO SALVADOR.

#### **AGENDAMENTOS**

283. REVISÃO DO MODO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NA UNIDADE (USF MORUMBI).
284. CRIAR MECANISMOS DE ATENDIMENTO MAIS RÁPIDOS NO CISOP.
285. CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ESTATUTO DO IDOSO, NO ATENDIMENTO EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE .
286. AMPLIAR O NÚMERO DE CONSULTAS E EXAMES PARA O SISTEMA DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS NAS UBS'S (UBS CASCAVEL VELHO);

287. PROGRAMAR AGENDAMENTO DE CONSULTA PARA RENOVACAO DE RECEITAS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO (HIPERTENSAO E DIABETES) (PARQUE SÃO PAULO).
288. COLOCAR UM DOS CLÍNICOS PARA ATENDER COM AGENDAMENTO PRÉVIO, (SANTA CRUZ).
289. MUDAR A FORMA DE AGENDAMENTO DAS CONSULTAS DA UBS FACULDADE.
290. AGENDAMENTO DE CONSULTA EM OUTRAS UNIDADES COM ESPECIALISTAS, (PEDIATRIA E GINECOLOGIA) (USF MORUMBI).

#### **GRUPO 9 - LINHAS DE ATENÇÃO – ODONTOLOGIA**

291. INSTITUIR PROGRAMA DIRECIONADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO IDOSA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE (PARQUE SÃO PAULO).
292. IMPLANTAR POLITICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR DIVULGANDO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERESTE (POSTO CENTRAL).
293. IMPLANTAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VOLANTE PARA ATENDIMENTO AOS ACAMPAMENTOS (USF SÃO SALVADOR).
294. ASSEGURAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE COM NUTRICIONISTAS, EDUCADOR FÍSICO, COM OBJETIVO DA REDUÇÃO E PREVENÇÃO DA OBESIDADE (NASF) (SEDE ALVORADA).
295. MELHORAR O SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DAS UPAS E UBS/USF (TRABALHADORES).
296. ELABORAR CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DO COMPARECIMENTO EM CONSULTAS AGENDADAS NO CRE/CISOP/UBS/USF (SUS) POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E NAS UNIDADES EM SALA DE ESPERA (POSTO CENTRAL).
297. MELHORAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALMENTE PARA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURAS, INSERÇÃO DE DIU E VASECTOMIAS CONTEMPLANDO MÉDICOS COMO REFERÊNCIA (UBS CASCAVEL VELHO).
298. AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS E NÃO GOVERNAMENTAL (UBS CASCAVEL VELHO).
299. ESTIMULAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NA UBS (UBS CASCAVEL VELHO).
300. ESTIMULAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NA UBS, ORGANIZANDO TERAPIA DE GRUPOS, PALESTRAS, TERAPIA OCUPACIONAL PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS (UBS CASCAVEL VELHO).
301. ESTRUTURAR PROGRAMA EDUCATIVO DE PREVENÇÃO EM ÁLCOOL E DROGAS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS NAS UNIDADES. (UBS CASCAVEL VELHO);
302. IMPLANTAR POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE (UBS CASCAVEL VELHO).

#### **ODONTOLOGIA**

303. VIABILIZAR CONSULTAS ODONTOLÓGICAS EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.

304. IMPLANTAR CLINICA ODONTOLÓGICA NA UBS CATARATAS E DEMAIS UNIDADES QUE NÃO APRESENTEM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS.
305. FAZER O AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO NA UBS DE REFERÊNCIA MESMO QUE ESSA NÃO POSSUA CLINICA ODONTOLÓGICA; (UBS CATARATAS).
306. IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NO CEDIP (UBS PALMEIRAS).
307. GARANTIA DA AGILIDADE NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (USF SÃO JOÃO).
308. GARANTIR A CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE ESCOVAÇÃO E BOCHECHO DE FLÚOR NAS ESCOLAS (USF SÃO SALVADOR).
309. EXPANDIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEO (USF RIO DO SALTO).
310. AGILIDADE NA CRIAÇÃO DE LEI ONDE OS GRADUADOS EM SAÚDE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS TENHAM A OBRIGAÇÃO EM FAZER ATENDIMENTO GRATUITO APÓS CONCLUSÃO DE SUA GRADUAÇÃO POR UM PERÍODO DE UM ANO; (CONFERÊNCIA).

#### **GRUPO 10 - LINHAS DE ATENÇÃO MEDICAMENTOS E AFINS**

311. DISPONIBILIDADE DE TODOS OS MEDICAMENTOS DA CESTA BÁSICA NA UBS (UBS SANTA FELICIDADE).
312. GARANTIR O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA CESTA BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA TODA A REDE DE ATENDIMENTO.
313. PADRONIZAR A ATUALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS.
314. DEFINIÇÃO DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO COM AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO PARA LIBERAÇÃO DA RECEITA E DO PROTOCOLO (UBS CASCAVEL VELHO).
315. DISTRIBUIÇÃO DE ANTICONCEPCIONAL SUFICIENTE PARA DOIS MESES PARA QUEM TEM DIFICULDADE DE ACESSO.
316. DESCENTRALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MEDICAÇÃO ESPECIAL PARA A ZONA NORTE (FARMÁCIA BÁSICA II) DO MUNICÍPIO. (UBS PERIOLLO).
317. DESENVOLVER E IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA GARANTINDO A DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
318. GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS INDEPENDENTE DA IDADE, IDOSAS E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS.
319. CRIAR E IMPLANTAR FARMÁCIAS BÁSICAS EM REGIÕES NÃO CONTEMPLADAS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA.
320. GARANTIR QUE TODOS OS SERVIÇOS E UNIDADES (URBANO E RURAL) CARIMBEM AS RECEITAS GARANTINDO AOS USUÁRIOS TRANSPORTE GRATUITO PARA O ACESSO AOS MEDICAMENTOS.
321. GARANTIR QUE A QUANTIDADE DOS MATERIAIS DE CURATIVOS ATENDA A DEMANDA DE CADA UNIDADE.
322. QUE A SESAU GARANTA O CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PREENCHIMENTO DE FORMA LEGÍVEL DE PRESCRIÇÕES, SOLICITAÇÕES DE EXAMES E DEMAIS DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

323. AMPLIAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS NA REDE.
324. GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA DOS MEDICAMENTOS DO PROGRAMA SAÚDE NÃO TEM PREÇO TANTO DA REDE PÚBLICA QUANTO PRIVADA, REDE AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR, DISPONIBILIZANDO FORMAS DE DENÚNCIAS PARA OS PACIENTES, EM CASO DE COBRANÇA INDEVIDA.

#### **DROGAS**

325. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ANTI-TABAGISMO EM TODAS AS UNIDADES (URBANAS E RURAIS).
326. GARANTIR ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO VIA GRUPOS MATRICIAIS MULTIPROFISSIONAIS PARA USUÁRIOS DE ALCOOL, FUMO E DROGAS ILÍCITAS.
327. IMPLANTAR PROGRAMA EDUCATIVO DE PREVENÇÃO EM ÁLCOOL, FUMO E DROGAS ILÍCITAS COM PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.
328. EXIGIR O CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE ESTABELECE QUANTITATIVO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS EM HOSPITAL GERAL.

#### **EXAMES**

329. IMPLANTAR O SERVIÇO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS EM TODAS AS UNIDADES.
330. AUMENTAR A AUTONOMIA DOS MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA NA SOLICITAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
331. PROMOVER ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AUTORIZAÇÃO DE EXAMES VIA TELEFONE DAS UBS COM A CENTRAL DE REGULAÇÃO.
332. MAIOR AGILIDADE NOS RETORNOS DAS CONSULTAS DE ESPECIALIDADE BEM COMO DOS EXAMES COMPLEMENTARES.
333. AUMENTO NO NÚMERO DE COTAS DE ECOGRAFIAS EM TODAS AS UNIDADES, (URBANAS E RURAIS).
334. AUMENTO DOS DIAS DE COLETAS DE EXAMES CONFORME A NECESSIDADE DE CADA UNIDADE. (URBANA E RURAL).
335. AGILIZAR EXAMES A AUTORIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES BEM COMO CIRUGUAS ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.
336. PLANEJAMENTO DAS COLETAS DE EXAMES CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE E AUMENTO DO QUADRO FUNCIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DAS COLETAS.
337. AUMENTAR A AUTONOMIA DOS MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA NA SOLICITAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; (UBS CATARATAS).
338. GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS DOS TRABALHADORES EM SAÚDE (TRABALHADORES).
339. PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS SERVIDORES E DA POPULAÇÃO PARA MINIMIZAR O NÚMERO DE CONSULTAS E EXAMES PERDIDOS, BEM COMO AUMENTAR A OFERTA DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES VISANDO ZERAR A FILA DE ESPERA (UBS PERIOLLO).
340. AUMENTO DOS DIAS DE COLETAS DE EXAMES CONFORME A NECESSIDADE DE CADA UNIDADE (UBS PALMEIRAS).

341. AUMENTAR OFERTA DE EXAMES COMPLEMENTARES ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE DIAGNÓSTICO E EXAMES (POSTO CENTRAL).
342. AGILIZAR O RECEBIMENTO DE RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS (UBS CASCAVEL VELHO).
343. GARANTIR ACESSO AOS EXAMES COMPLEMENTARES NO TEMPO ADEQUADO (USF SÃO SALVADOR).
344. AGILIZAR EXAMES ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE (UBS CASCAVEL VELHO).
345. GARANTIA DE RETORNO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS CONFORME A SOLICITAÇÃO MÉDICA E AGILIZAR AS PRIMEIRAS CONSULTAS;.
346. DISPONIBILIZAR COLETA DE EXAMES EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.
347. MAIOR AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

#### **SECRETARIA M. DE ESPORTE, LAZER E CULTURA.**

1. ACADEMIA COMUNITÁRIA, ESPECIALMENTE PARA IDOSOS (JUVINÓPOLIS);
2. PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO PARA ACOMPANHAMENTO DOS EXERCÍCIOS (JUVINÓPOLIS);
3. REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES (JUVINÓPOLIS);
4. AULAS DE DANÇA (CULTURA) E ARTESANATO (AÇÃO SOCIAL) (JUVINÓPOLIS);
5. CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADAS (JUVINÓPOLIS);
6. INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE (SEDE ALVORADA);
7. IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, COMO LAZER E CULTURA (USF SÃO JOÃO);
8. IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO (USF RIO DO SALTO);
9. CRIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BOSQUE ELIAS LOPUCH, COM ACOMPANHAMENTO DE UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (UBS PARQUE VERDE);
10. CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES COBERTO E COM PISCINA TÉRMICA PARA TODAS AS IDADES (UBS PARQUE VERDE);
11. ACADEMIA AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE NA REGIÃO DO LAGO AZUL, COLÔNIA BARREIROS E MORUMBI (USF MORUMBI);
12. CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (UBS LOS ANGELES);
13. CRIAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO COLONIAL (UBS LOS ANGELES);
14. VIABILIZAÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO (UBS LOS ANGELES);
15. INCENTIVO AO ESPORTE NO BAIRRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PARCERIAS COM ACADÊMICOS DO BAIRRO (GUARUJA);
16. MAIOR COMPROMETIMENTO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM OS GRUPOS DO BAIRRO (GUARUJA);
17. IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE (GUARUJA);

18. ÁREA DE LAZER NO BAIRRO; (FACULDADE);
19. IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA VILA DE ESPIGÃO AZUL;
20. VIABILIZAÇÃO DE CANCHA EMBORRACHADA E COBERTA PARA AS COMUNIDADES DE ESPIGÃO AZUL E PLANALTIMA E COLONIA MELISSA, SALIENTANDO A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER VOLTAR MAIOR ATENÇÃO A ESSAS COMUNIDADES;
21. CRIAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE; (XIV NOV.);
22. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO; (XIV NOV.);
23. CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA; (XIV NOV.);
24. VIABILIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NAS COMUNIDADES DE NAVEGANTES E GRAMADINHO;
25. DISPONIBILIZAR ÁREAS DE LAZER, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE COM A DISPOSIÇÃO DE UMA EQUIPE PARA ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO (SANTA CRUZ);
26. CONTRATAR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DESENVOLVER PROJETOS DE ESPORTE E GRUPOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS); (VILA TOLENTINO);
27. DESCENTRALIZAR AS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE PARA OS BAIRROS COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES; (VILA TOLENTINO);
28. REVITALIZAÇÃO DO RIO BEZERRA, COM PISTA DE CAMINHADA; (ACLIMAÇÃO);
29. CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PRÓXIMO A UBS ACLIMAÇÃO;
30. IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE COM ACOMPANHAMENTO DE UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. (BRASMADEIRA);
31. VIABILIZAÇÃO DE ESPACOS DE CAMINHADAS, LAZER, ESPORTES, PRÓXIMO RUA MANAUS COM RUA SETE DE SETEMBRO (CANCELLI);
32. IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM FRENTE A ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CANCELLI E TAMBEM NO BAIRRO CANADA NA RUA ELVIRA FAITEN FRANZ ESQUINA COM RUA RAFAEL PICOLLI (CANCELLI);
33. CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA AV. TOLEDO ESQ. COM SÃO LUIZ; (CLAUDETE);
34. CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO FINAL DA RUA NEREU RAMOS (CLAUDETE);
35. IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GARANTIA DE UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CLAUDETE);
36. ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE (SANTA BÁRBARA);
37. MONTAR AS ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE PRÓXIMAS AS UNIDADES DE SAÚDE (TRABALHADORES);
38. CONSTRUIR UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA GALILEU GALILEI COM A ALBERTO AISTEN (UBS INTERLAGOS);
39. CONSTRUIR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA REGIÃO FUNDOS DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO TARUMÃ (UBS INTERLAGOS);
40. CONSTRUIR UMA PRAÇA DE LAZER ENTRE O CONJUNTO ABELHA E O BAIRRO FLORESTA (UBS INTERLAGOS).

**SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. VIABILIZAR O APROVEITAMENTO DA ESTRUTURA DA UNIDADE JÁ EXISTENTE PARA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS (NAVEGANTES);
2. DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS PARA PESSOAS ACAMADAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS IRREVERSÍVEIS E DOENÇAS CRÔNICAS, (SANTA CRUZ);
3. CRIAR PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS PARA VALORIZAR AS CRIANÇAS DO BAIRRO E OCUPAR ESPAÇOS OCIOSOS DO GINÁSIO; (VILA TOLENTINO);
4. CRIAR PROJETOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES E ADULTOS; (VILA TOLENTINO);
5. INTEGRAR AS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ESPORTES NA PREVENÇÃO DA OBESIDADE COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (NUTRIÇÃO E EDUCADOR FÍSICO); (VILA TOLENTINO);
6. PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS (VILA TOLENTINO);
7. AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTES DEFICIENTES, INDEPENDENTE DA IDADE (ACLIMAÇÃO);
8. CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR NA REGIÃO OESTE (ACLIMAÇÃO);
9. DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS PARA ADULTOS (BRASMADEIRA);
10. CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO ANEXO A UNIDADE DE SAÚDE, PARA ATIVIDADES DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, REUNIÕES DE HIPERDIA E OUTRAS ATIVIDADES. (BRASMADEIRA);
11. GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CLAUDETE);
12. CRIAR PROJETOS E PROGRAMAS PARA ENVOLVER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS E CURSOS PARA CAPACITÁ-LOS PARA O PRIMEIRO EMPREGO. (COLMEIA);
13. ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO. (FACULDADE);
14. IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO FACULDADE;
15. MAIOR DIVULGAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA (GUARUJA);
16. IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO BAIRRO (GUARUJÁ);
17. DISPONIBILIZAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS AOS PACIENTES ACAMADOS E PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (UBS PERIOLLO);
18. CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS ESCOLAS (UBS SANTOS DUMONT);
19. CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS (SEDE ALVORADA);
20. AULAS DE INFORMÁTICA E CURSOS TÉCNICOS / PROFISSIONALIZANTES PARA OS JOVENS DA COMUNIDADE (JUVINÓPOLIS);
21. CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS (JUVINÓPOLIS);
22. MELHOR DIVULGAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (HOSPITAL, CEDIP E SAÚDE MENTAL) (UBS CASCAVEL VELHO);
23. IMPLANTAR PROGRAMA EDUCATIVO DE PREVENÇÃO EM ÁLCOOL E DROGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO CONTINUA E DIRETA DO

- PROFISSIONAL NUTRICIONISTA NA UBS E UM TRABALHO CONTÍNUO NA REDE DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL (ASSISTENCIAL SOCIAL, EDUCAÇÃO, E OUTROS) (UBS CASCAVEL VELHO);
24. IMPLANTAR ESPAÇOS ONDE A COMUNIDADE POSSA EXPRESSAR SUAS REIVINDICAÇÕES, IDEIAS OU SUGESTÕES REFERENTE AOS SERVIÇOS OFERECIDOS (UBS CASCAVEL VELHO);
  25. ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES DA REDE ATENDIMENTO LOCAL (ESCOLA, UBS, CRAS) PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS COM O MESMO PÚBLICO USUÁRIO (UBS CASCAVEL VELHO);
  26. IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO FACULDADE.

#### **SECRETARIA M. DE AGRICULTURA**

- 1 - INSTITUIR PROGRAMA PARA USO ADEQUADO DE AGROTÓXICOS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTOS (USF SÃO SALVADOR);
- 2 - ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO DE ÁGUA EM PLANALTA E COLÔNIA MELISSA ESPECÍFICOS PARA ABASTECIMENTO PARA MAQUINÁRIOS UTILIZADOS COM DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (ESPIGÃO AZUL).

#### **ACESC**

- 1- CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO (ACLIAMAÇÃO);
- 2 - CAPELA MORTUARIA NA REGIAO DO COLMÉIA;
- 3 - CAPELA MORTUÁRIA (USF RIO DO SALTO);
- 4 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA (UBS SANTOS DUMONT);
- 5 - CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA PRÓXIMO AO CEMITÉRIO (SEDE ALVORADA);
- 6 - CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA PARA O DISTRITO DE JUVINÓPOLIS

#### **SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 1 - CRIAR PROJETOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES E ADULTOS (VILA TOLENTINO);
- 2 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CLAUDETE);
- 3 - CRIAR PROJETOS E PROGRAMAS PARA ENVOLVER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS E CURSOS PARA CAPACITÁ-LOS PARA O PRIMEIRO EMPREGO (COLMEIA);
- 4 - MAIOR DIVULGAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA (GUARUJA);
- 5 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO BAIRRO (GUARUJÁ);
- 6 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS ESCOLAS (UBS SANTOS DUMONT);
- 7 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS (SEDE ALVORADA);
- 8 - CRIAÇÃO DE "BARRACÃO INDUSTRIAL" (JUVINÓPOLIS);
- 9 - CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS (JUVINÓPOLIS).

**SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE**

1. IMPLANTAR A COLETA DO LIXO DOMICILIAR EM TODO O DISTRITO (NAVEGANTES);
2. IMPLANTAR UM PROJETO AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO DE RIOS E NASCENTES, (SANTA CRUZ);
3. IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE TODO O LIXO E PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS E ONGS PARA ORIENTAÇÃO QUANTO AO DESTINO CORRETO DO LIXO, (SANTA CRUZ);
4. REALIZAR O PLANTIO DE MATA CILIAR PARA MANUTENÇÃO DOS RIOS DOS BAIRROS (VILA TOLENTINO);
5. FISCALIZAR A POLUIÇÃO DOS RIOS E NASCENTES (VILA TOLENTINO);
6. REVITALIZAÇÃO DO RIO BEZERRA, COM PISTA DE CAMINHADA (ACLIAMAÇÃO);
7. IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO. (BRASMADEIRA);
8. VIABILIZAÇÃO DE COLETORAS DE LIXO NAS RUAS (CLAUDETE);
9. CONSTRUÇÃO DE FONTE DE ÁGUA NO FINAL DA RUA NEREU RAMOS (CLAUDETE);
10. PRESERVAÇÃO DE FUNDO DE VALE (CLAUDETE);
11. LIMPEZA DE LOTES BALDIOS NO BAIRRO (CLAUDETE);
12. ARBORIZAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO (CLAUDETE);
13. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO (CLAUDETE);
14. ALARGAMENTO DO LEITO DO RIO DAS ANTAS NAS PROXIMIDADES DA RUA ACIR DA MOTTA DEVIDO ALAGAMENTOS (CLAUDETE);
15. ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO DE ÁGUA EM PLANALTINA E COLÔNIA MELISSA ESPECÍFICOS PARA ABASTECIMENTO PARA MAQUINÁRIOS UTILIZADOS COM DEFENSIVOS AGRÍCOLAS; (ESPIGÃO AZUL);
16. PRESERVAÇÃO DA MATA CILIAR (GUARUJA);
17. FISCALIZAÇÃO DO CORTE DE ÁRVORE NO BAIRRO (GUARUJA);
18. REVITALIZAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO CASCAVEL NO BAIRRO CARAVELLE (UBS PACAEMBÚ);
19. COLETA DE LIXO SELETIVO E RECICLÁVEL EM TODOS OS BAIRROS DE ABRANGÊNCIA DA UBS (UBS PACAEMBÚ);
20. FAZER A LIMPEZA DOS BUEIROS (UBS PALMEIRAS);
21. VIABILIZAR CUIDADOS ADEQUADOS DE REVITALIZAÇÃO E SANEAMENTO NO RIO SANGA FUNDA E NOS TANQUES DA SANEPAR, EVITANDO A POLUIÇÃO E A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS (UBS PARQUE VERDE);
22. FAZER UM DIAGNÓSTICO REAL DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA PERSPECTIVA DO IMPACTO AMBIENTAL E DE VIZINHANÇA/MUTIRÃO (POSTO CENTRAL);
23. VIABILIZAR COLETA DE LIXO QUÍMICO DA COMUNIDADE. (USF SÃO FRANCISCO);
24. AMPLIAR COLETA DE LIXO COMUM PARA TODAS AS COMUNIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA USF SÃO FRANCISCO;
25. POÇO ARTESIANO PARA OS ACAMPAMENTOS 1º DE MAIO E D. FOLADOR (USF RIO DO SALTO);

26. IMPLANTAR PROGRAMA PARA COLETA SELETIVA DO LIXO COM RECOLHIMENTO PERIÓDICO DOS DEPOSITÁRIOS (CAÇAMBAS/CONTAINERS) (SANTA BARBARA);
27. MONITORAR A QUALIDADE DA ÁGUA NAS COMUNIDADES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA;
28. A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MANANCIAIS E MATA CILIAR (USF SÃO JOÃO);
29. INSTITUIR PROGRAMA PARA USO ADEQUADO DE AGROTÓXICOS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTOS (USF SÃO SALVADOR);
30. IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE COLETA SELETIVA DO LIXO (SEDE ALVORADA);
31. INCLUSÃO DO DISTRITO DE SEDE ALVORADA NO CRONOGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DO PÁTIO) DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO DISTRITO (ÁREA RURAL);
32. COLETA DO LIXO DAS MARGINAIS DA BR (JUVINÓPOLIS);
33. PROGRAMA DE LIMPEZA E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES (JUVINÓPOLIS);
34. SINALIZAÇÃO EDUCATIVA RELACIONADA À DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO (JUVINÓPOLIS);
35. PARCERIA COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DA DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO (JUVINÓPOLIS);

#### **SECRETARIA M. DE SAÚDE**

1. TRABALHO PARA OS JOVENS NÃO SE ENVOLVEREM COM AS DROGAS (USF RIO DO SALTO);
2. PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS E DE COMBATE AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, JUNTO A POPULAÇÃO JOVEM DA COMUNIDADE, PARCERIA ESCOLA/USF;
3. GRUPO DE AUXÍLIO À ETILISTAS (USF SÃO JOÃO);
4. IMPLANTAR PROGRAMA EDUCATIVO DE PREVENÇÃO EM ÁLCOOL E DROGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO CONTÍNUA E DIRETA DO PROFISSIONAL NUTRICIONISTA NA UBS E UM TRABALHO CONTÍNUO NA REDE DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL (ASSISTENCIAL SOCIAL, EDUCAÇÃO, E OUTROS) (UBS CASCAVEL VELHO).

**SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

1. INSTALAÇÃO DE ABRIGO NOS LOCAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR (NAVEGANTES);
2. CRIAR PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS PARA VALORIZAR AS CRIANÇAS DO BAIRRO E OCUPAR ESPAÇOS OCIOSOS DO GINÁSIO (VILA TOLENTINO);
3. CRIAR PROJETOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES E ADULTOS (VILA TOLENTINO);
4. CONSTRUIR ESCOLAS ACESSÍVEIS E ADAPTADAS (VILA TOLENTINO);
5. AMPLIAÇÃO DOS CMEIS. (BRASMADEIRA);
6. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NO CMEI RAIO DE LUZ (CLAUDETE);
7. ORGANIZAR PARCERIAS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CLAUDETE);
8. CONSTRUIR CMEI NO BAIRRO COLMEIA;
9. CRIAR PROJETOS E PROGRAMAS PARA ENVOLVER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS E CURSOS PARA CAPACITÁ-LOS PARA O PRIMEIRO EMPREGO (COLMEIA);
10. REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR (ESPIGÃO AZUL);
11. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LAGO AZUL (USF MORUMBI);
12. FAZER CALÇAMENTO E MANTER A LIMPEZA PÚBLICA AO REDOR DA ESCOLA MUNICIPAL POMPEU DO BAIRRO, ESPECIFICAMENTE RUA FAGUNDES VARELA (UBS PALMEIRAS);
13. CONSTRUÇÃO DE CRECHE (CEMEI) PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL (UBS PARQUE VERDE);
14. CRECHE PARA AS CRIANÇAS (USF RIO DO SALTO);
15. PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS E DE COMBATE AO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, JUNTO A POPULAÇÃO JOVEM DA COMUNIDADE, PARCERIA ESCOLA/USF;
16. AMPLIAR A ESTRUTURA DO CMEI (UBS SANTOS DUMONT);
17. CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS ESCOLAS (UBS SANTOS DUMONT);
18. CRIAÇÃO DE UMA CRECHE (USF SÃO JOÃO);
19. ADEQUAÇÃO DOS CARROS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS MENORES DE SETE ANOS (USF SÃO JOÃO);
20. CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA MUNICIPAL (SEDE ALVORADA);
21. INCLUSÃO DO DISTRITO DE SEDE ALVORADA NO CRONOGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CORTE DE GRAMA E LIMPEZA DO PÁTIO) DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO DISTRITO (ÁREA RURAL);
22. CRIAÇÃO DE UM CMEI NO DISTRITO DE JUVINÓPOLIS;
23. PARCERIA COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DA DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO (JUVINÓPOLIS);
24. GARANTIR CEI (CRECHES) NAS EMPRESAS QUE TEM MAIS DE 30 MULHERES EMPREGADAS (TRABALHADORES);

25. IMPLANTAR PROGRAMA EDUCATIVO DE PREVENÇÃO EM ÁLCOOL E DROGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO CONTINUA E DIRETA DO PROFISSIONAL NUTRICIONISTA NA UBS E UM TRABALHO CONTÍNUO NA REDE DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL (ASSISTENCIAL SOCIAL, EDUCAÇÃO, E OUTROS) (UBS CASCAVEL VELHO);
26. ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES DA REDE ATENDIMENTO LOCAL (ESCOLA, UBS, CRAS) PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS COM O MESMO PÚBLICO USUÁRIO (UBS CASCAVEL VELHO);
27. DISPONIBILIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA REGIÃO (INTERLAGOS);
28. IMPLANTAR UMA CRECHE NO BAIRRO JESUÍTAS (INTERLAGOS).

#### **SECRETARIA M. DE OBRAS**

1. CALÇAMENTO DA RUA DA AMIZADE (ACESSIBILIDADE), (XIV NOVEMBRO);
2. ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO (XIV NOV.);
3. INSTALAÇÃO DE ABRIGO NOS LOCAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR (NAVEGANTES);
4. AMPLIAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E VISTORIA NAS BOCAS DE LOBO (SANTA CRUZ);
5. CONSTRUIR CALÇADAS ECOLÓGICAS COM ACESSIBILIDADE (VILA TOLENTINO);
6. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO (ACLIMAÇÃO);
7. ALARGAMENTO COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA FRANCISCO BARTINIK (ACLIMAÇÃO);
8. AMPLIAÇÃO DA REDE ASFÁLTICA DOS BAIROS: BRASMADEIRA, TARUMÃ E MELISSA II. (BRASMADEIRA);
9. CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO ENTRE O BAIRRO CATARATAS E PRESIDENTE;
10. ALARGAMENTO E MELHOR SINALIZAÇÃO DA RUA NEREU RAMOS (CLAUDETE);
11. MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO CLAUDETE (CLAUDETE);
12. MELHORIA DO CALÇAMENTO NO BAIRRO (CLAUDETE);
13. RECAPEAR PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO CLAUDETE E ADJACÊNCIAS (CLAUDETE);
14. VIABILIZAÇÃO DE ASFALTO EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO (COLMEIA);
15. REFORMA DO SALÃO COMUNITÁRIO (COLMEIA);
16. CALÇAMENTO DAS RUAS ATÉ O CENTRO SOCIAL MARISTA, CONFORME LEI (COLMEIA);
17. EFETIVAR O CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NA VILA DE ESPIGÃO AZUL APROXIMADAMENTE 1KM E COLÔNIA MELISSA AO REDOR DA IGREJA E SALÃO COMUNITÁRIO;
18. ADEQUAÇÃO DA ESTRADA DE PLANALTINA A SÃO LUIZ DO OESTE (ESPIGÃO AZUL);
19. CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO NA LINHA SANTA CATARINA (ESPIGÃO AZUL);
20. ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO (FACULDADE);

21. MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA (ASFALTO, ILUMINAÇÃO) NA REGIÃO DO LAGO AZUL, COLÔNIA BARREIROS E MORUMBI (USF MORUMBI);
22. SANEAMENTO BÁSICO E CONCLUSÃO DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO (UBS PACAEMBÚ);
23. CONSTRUÇÃO DE PASSEIO OU CALÇADA NA AVENIDA DAS TORRES, PARA MELHORAR O ACESSO (UBS PARQUE VERDE);
24. ALARGAMENTO E CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO BARTINIK (UBS PARQUE VERDE);
25. REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO PARQUE VERDE E CIRCUNVIZINHAS (UBS PARQUE VERDE);
26. CALÇADAS NA RUA CIPRESTE, PARA MELHORAR O ACESSO E DIMINUIR ACIDENTES DE TRANSITO (UBS PARQUE VERDE);
27. MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE ACESSO A UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO FRANCISCO;
28. POÇO ARTESIANO PARA OS ACAMPAMENTOS 1º DE MAIO E D. FOLADOR (USF RIO DO SALTO);
29. INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLA NA FRENTE DA USF (USF RIO DO SALTO);
30. ASFALTO PARA AS RUAS DO DISTRITO (USF RIO DO SALTO);
31. CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS PARA FACILITAR O ACESSO ÀS COMUNIDADES E A USF E ÀS ESCOLAS (SANTA BARBARA);
32. CONSTRUIR A REDE DE ESGOTO (UBS SANTOS DUMONT);
33. MAIOR ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO DISTRITO (USF SÃO JOÃO);
34. MELHORARIAS E AMPLIAÇÃO NO CALÇAMENTO NAS VIAS PUBLICAS (USF SÃO JOÃO);
35. SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA (USF SÃO JOÃO);
36. MELHORIA DAS ESTRADAS DE ACESSO À USF SÃO SALVADOR;
37. MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS E DA SEDE DO DISTRITO (SEDE ALVORADA);
38. CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA DA VILA RURAL ATÉ A SEDE DO DISTRITO DE JUVINÓPOLIS;
39. ASFALTAMENTO DAS RUAS AO REDOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (JUVINÓPOLIS);
40. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
41. INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLA NA FRENTE DA USF (USF RIO DO SALTO);
42. IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO (BRASMADEIRA);
43. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO (CLAUDETE);
44. IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO (BRASMADEIRA);
45. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NO BAIRRO (CLAUDETE).

**SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO**

1. DISPONIBILIZAR POLICIAMENTO NAS COMUNIDADES (NAVEGANTES);
2. VIABILIZAÇÃO DE VIATURA POLICIAL NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL E COLÉGIO ESTADUAL (CLAUDETE);
3. VIABILIZAÇÃO DE UM MÓDULO POLICIAL PARA ESPIGÃO AZUL, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL NO MOMENTO A LIBERAÇÃO DE DUAS VEZES NA SEMANA DA UNIDADE MÓVEL POLICIAL;
4. CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI ATRAVÉS DA AMOP, CÂMARA DE VEREADORES, CMS VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS FUNCIONÁRIOS, COM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO PARA OS ESTUDANTES (FLORESTA);
5. IMPLANTAR POLÍCIA MONTADA NO BAIRRO (GUARUJA);
6. REATIVAR MÓDULO POLICIAL (GUARUJA);
7. AUMENTO DO NÚMERO DE VIATURAS DA PATRULHA ESCOLAR, PATRIMONIAL E POLÍCIA DO POVO EM TODOS OS PERÍODOS (UBS PACAEMBÚ);
8. MELHORIA DA SEGURANÇA DO BAIRRO (UBS PALMEIRAS);
9. SEGURANÇA, POIS NÃO HÁ POSTO POLICIAL NO DISTRITO (USF SÃO JOÃO);
10. CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA AVALIAR A PROPRIEDADE ORGANOLÉPTICA DA ÁGUA NA CIDADE DE CASCAVEL, E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO TRABALHANDO NA PREVENÇÃO (USF SÃO JOÃO);
11. GARANTIA DE RECURSOS QUE OFEREÇAM QUALIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS;
12. PERMANÊNCIA DE 02 POLICIAIS NA COMUNIDADE (SEDE ALVORADA);
13. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA ESPECÍFICO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE, COM PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES E GARANTIA DE ISONOMIA SALARIAL (TRABALHADORES);
14. GARANTIR A EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO DO MOTORISTA COM O MERCADO (TRABALHADORES);
15. GARANTIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE (GAS) PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE MUNICIPAL (TRABALHADORES);
16. IMPLANTAR ESPAÇOS ONDE A COMUNIDADE POSSA EXPRESSAR SUAS REIVINDICAÇÕES, IDEIAS OU SUGESTÕES REFERENTE AOS SERVIÇOS OFERECIDOS (UBS CASCAVEL VELHO);
17. VIABILIZAR INTERNET GRATUITA (CLAUDETE);
18. IMPLANTAÇÃO DE TORRE PARA TELEFONIA CELULAR (ESPIGÃO AZUL);
19. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NAS UNIDADES BÁSICAS (FACULDADE);
20. FAZER A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ORELHÕES (UBS PALMEIRAS);
21. INSTALAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO EM CADA SEDE DAS COMUNIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA USF SÃO FRANCISCO;

22. MELHORAR A QUALIDADE DO SINAL DA LINHA TELEFÔNICA DISPONÍVEL NA USF SÃO FRANCISCO;
23. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CASCAVEL DIGITAL (SANTA BARBARA);
24. INSTALAÇÃO DE TELEFONE E SINAL DE INTERNET GRATIS PARA USO DA COMUNIDADE (SANTA BARBARA);
25. INSTALAÇÃO DE ORELHÃO NA SEDE, PRÓXIMO A USF (SANTA BARBARA);
26. GARANTIR CAPACITAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS (CLAUDETE);
27. GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CLAUDETE);
28. MAIOR DIVULGAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA (GUARUJA);
29. GARANTIR CEI (CRECHES) NAS EMPRESAS QUE TEM MAIS DE 30 MULHERES EMPREGADAS (TRABALHADORES);
30. GARANTIA DE SUBSTITUTO DOS FUNCIONÁRIOS EM PERÍODO DE FÉRIAS, LICENÇA, ETC (TRABALHADORES);
31. CUMPRAM-SE AS PORTARIAS QUE GARANTAM A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NOS PROGRAMAS E PROJETOS DA PREFEITURA (TRABALHADORES);
32. QUE SEJA IMPLANTADO UM PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR DA SAÚDE, INCLUSIVE COM ANÁLISE DOS AMBIENTES DE TRABALHO (TRABALHADORES);
33. GARANTIR A EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO DO MOTORISTA COM O MERCADO (TRABALHADORES);
34. GARANTIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SAÚDE (GAS) PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE MUNICIPAL (TRABALHADORES);
35. INSTITUIR PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL (TRABALHADORES);
36. AMPLIAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NAS DIVERSAS ÁREAS, ESPECIALMENTE DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE( FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, MEDICINA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ETC.), DESDE QUE COM SUPERVISÃO DIRETA E CONTINUA E NÃO COMO MEIO DE COMPLEMENTAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DAS UNIDADES (UBS CASCAVEL VELHO).

**CETTRANS**

- 1 - VIABILIZAR EXTENSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE DE NAVEGANTES;
- 2 - SINAL PARA PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AV. CARLOS GOMES COM PADRE ANCHIETA, PRUDENTE DE MORAES. (PARQUE SÃO PAULO);
- 3 - ALARGAMENTO E MELHOR SINALIZAÇÃO DA RUA NEREU RAMOS (CLAUDETE);
- 4 - MELHORIA NOS PONTOS DE ÔNIBUS (COBERTURA) (CLAUDETE);
- 5 - MAIOR NÚMERO DE ÔNIBUS NOS HORÁRIOS DE PICO (CLAUDETE);
- 6 - IMPLANTAR ÔNIBUS EIXO E LINHA DIRETA ENTRE O TERMINAL SUL E OS DEMAIS (FACULDADE);
- 9 - IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS LIGANDO OS BAIROS CARAVELLE E PACAEMBU, PASSANDO PELA UBS (UBS PACAEMBÚ);
- 10 - GARANTIR VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PACIENTES/IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (UBS PACAEMBÚ);
- 11 - MELHORAR A SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS RUAS DO BAIRRO (UBS PALMEIRAS);
- 12 - ÔNIBUS COM MAIS HORÁRIOS – LINHA DA SAÚDE (USF RIO DO SALTO);
- 13 - INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLA NA FRENTE DA USF (USF RIO DO SALTO);
- 14 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO PORTAL DA COMUNIDADE DE SANTA BARBARA;
- 15 - AUMENTAR OS HORÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO (UBS SANTOS DUMONT);
- 16 - MELHORAR A SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO (UBS SANTOS DUMONT);
- 17 - MUDAR O ITINERÁRIO DO ÔNIBUS E INSTALAR UM PONTO PERTO DA UBS (UBS SÃO CRISTÓVÃO);
- 17 - MAIS HORÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO (USF SÃO JOÃO);
- 18 - IMPLANTAR UMA LINHA DE ÔNIBUS INTERBAIROS PARA LIGAR OS BAIROS FLORESTA, TARUMÃ, INTERLAGOS, BRASMADEIRA, JULIETA BUENO E MELISSA II.

**SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO**

- 1 - REGULAMENTAÇÃO DOS LOTEAMENTOS DA COMUNIDADE DE ESPIGÃO AZUL;
- 2 - FAZER UM DIAGNÓSTICO REAL DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA PERSPECTIVA DO IMPACTO AMBIENTAL E DE VIZINHANÇA/MUTIRÃO (POSTO CENTRAL);
- 3 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO (ACLIAMAÇÃO).

## ANEXO X

### MOÇÃO

#### CARTA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que em nosso país, cuja formação histórica socioeconômica e cultural foi fundada na monocultura de exportação, na escravidão e posterior superexploração dos povos indígenas, afrodescendentes e hoje, trabalhadores em geral. Pois essa deve criticar com veemência ao modelo da grande propriedade rural (o latifúndio), que expulsa famílias do campo, por meio da alta mecanização, paga baixos salários (inclusive com trabalho escravo), gera lucro para as empresas transnacionais e usa enorme quantidade de agrotóxicos.

- Que a qualidade de vida de uma população depende de suas condições de existência, do seu acesso a certos bens e serviços econômicos e sociais: emprego e renda, educação básica, alimentação adequada, acesso a bons serviços de saúde, saneamento básico, habitação, transporte de boa qualidade etc. é bom lembrar que o conceito de bem-estar, de qualidade de vida, varia de sociedade para sociedade, de acordo com cada cultura;

- Que em uma concepção moderna, saúde é o resultado de um processo de produção social que expressa a qualidade de vida de uma população. A saúde é considerada produto social, isto é, resultado das relações entre os processos biológicos, ecológicos, culturais e econômicos-sociais que acontecem em determinada sociedade e que geram as condições de vida das populações. A abordagem desse novo conceito de saúde foi reforçada pela Carta de Ottawa, elaborada na I Conferência Internacional de Promoção da Saúde realizada no Canadá, em 1986, quando afirma que as condições e os requisitos para a saúde são a paz, a educação, a moradia, a renda, um ecossistema estável, a justiça social, a equidade e principalmente, a alimentação sem agrotóxico.

- Que a saúde, nessa concepção mais ampla, do que ausência de doença é um estado adequado de bem-estar físico, mental e social que permite aos indivíduos identificar e realizar suas aspirações e satisfazer suas necessidades. À idéia de assistência, de cura, é, então, incorporado o aspecto da promoção da saúde.

- Que a promoção da saúde é um processo, através do qual a população se capacita e busca os meios para conseguir controlar os fatores que favorecem seu bem-estar e o da comunidade ou que a podem estar pondo em risco, tomando-a vulnerável ao adoecimento e prejudicando sua qualidade de vida (Ottawa, 1986). Nas ações de promoção, as pessoas são consideradas como sendo sujeitos do processo e potencialmente capazes de vir a controlar os fatores determinantes de sua saúde, em particular, em relação a alimentação, unindo as pontas da produção e o consumidor final;

- Que segundo dados da Defesa Nacional para Produtos de Defesa Agrícola (Sindage), mais de um bilhão de litros de venenos foram jogados nas lavouras. O consumo de agrotóxicos cresce junto com o avanço do agronegócio. As principais empresas que produzem agrotóxicos são Syngenta, Bayer, Monsanto, Basf, Dow, DuPont, e Nufam. Alguns dos incontáveis problemas causados são o câncer e problemas hormonais e neurológicos. Além de contaminar as lavouras, existe a contaminação de rios, lagos, chuvas e lençóis freáticos, ou seja, da água para consumo. Assim decidimos:

- Que em função dos danos ao Meio Ambiente, portanto, à Saúde, à alimentação saudável; pois estamos cercados por culturas que aplicam agrotóxicos desenfreadamente, gerando inclusive, ameaça real aos agricultores orgânicos e agroecológicos, colocando em risco: a certificação como produtores de alimentos orgânicos que já estão diariamente expostos à contaminação, o que acaba com anos de esforços no sentido de se fazer a conversão da unidade produtiva de convencional para a orgânica/agroecológica, o que dura em média 04 anos e requer muitos investimentos; incentivos dos: Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), programas por meio dos quais muitos agricultores abastecem escolas, creches, asilos entidades filantrópicas com alimentos saudáveis; o adicional de 30% para alimentos ecológicos oferecidos pelos programas acima citados, pode causar graves prejuízos econômicos e ameaçar a estabilidade financeira das famílias, caso essa matriz de produção convencional continue. Assim, as entidades que compõem esse evento e os/as cidadãos/ãs **deliberam** que os chamados bancos públicos passe a diminuir de forma gradual os recursos que financiam alimentos com agrotóxico/transgênicos e faça o aumento gradual na agricultura saudável, ou seja, orgânica/agroecológica;

- Que o poder público municipal juntamente com os sujeitos sociais envolvidos neste evento e mais FUNDETEC em articulação com os governos estadual e federal assumam o compromisso de construir as bases para a produção, organização e a industrialização de alimentos saudáveis. Para tanto, propomos os estudos à criação dos cursos de Agroecologia, Cooperativismo e Ciência da Alimentação, embasado nos princípios da Economia Associada.

- Que a partir dessa conferência, o poder público local faça inauguração de um Restaurante Popular/ano, começando o primeiro neste.

É o texto, salvo melhor juízo.